

Casa Arte Distribuidora

331

Sheila Priscila Castelhoni de Deus
Cnpj: 41.157.706/0001-49 - Insc. Estadual: 90935324-62

SHEILA PRISCILA
CASTELHONI DE
DEUS:41157706000149

Assinado de forma digital por
SHEILA PRISCILA CASTELHONI
DE DEUS:41157706000149
Dados: 2023.03.09 09:42:56
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023

PROPOSTA COMERCIAL

Ao Município de Nova Santa Bárbara
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do Item abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Razão Social: SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS

Nome Fantasia: Casa & Arte Distribuidora

CNPJ: 41.157.706/0001-49 - Insc. Municipal: 313679

Insc. Estadual: 90935324-62

Endereço: RUA BERNARDO SARMENTO, 103, JARDIM ITÁLIA, ANDARAÍ - PR

Cep: 86.380-000

Telefone: (43) 3142-2587 / (43) 9.8839-1810 E-mail: casaeartedistribuidora@hotmail.com

E-MAIL PARA ENVIO DE PEDIDOS: casaeartedistribuidora@hotmail.com

DADOS BANCARIOS:

SICREDI: AG: 0717 - C/C: 47887-7

BANCO DO BRASIL: AG: 0891-5 - C/C: 27419-4

Representante que ficará encarregada da assinatura do contrato: SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS CARGO: PROPRIETÁRIA

RG: 9.129.779-5 SESP-PR CPF: 056.949.249-16 ESTADO CIVIL: CASADA

ENDEREÇO: RUA BERNARDO SARMENTO, 103, JD ITÁLIA, ANDARAÍ - PR - CEP: 86380-000

FOFONE: (43) 3142-2587 / (43) 9.8839-1810 E-MAIL PESSOAL: casaeartedistribuidora@hotmail.com

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de kits escolares para atender alunos e professores da Rede Municipal de Ensino.

| Lote | Nome do produto/serviço | QTD | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|--|--|-----|---------|--------------|-----------------------|
| 3 | Kit Professor. Conforme descritivo anexo | 100 | KIT | R\$ 149,00 | R\$ 14.900,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 466.317,96 |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 14900,00 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS REAIS) | | | | | |

| 1.5.3. ITEM 03 - KIT PROFESSOR | | | | | |
|---|---|----------|----------------------|----------------|---------------|
| LOTE | DESCRIÇÃO | QTDE POR | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 03 - KIT PROFESSOR | DESCRIÇÃO: PASTA PROFESSOR, CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO ITEM 1.8. CONFECCIONADA EM TECIDO CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER NA COR TPX 193921 CONFORME ENSAIOS EM ANEXO, MEDIDAS: CORPO PRINCIPAL MEDINDO 38 CM DE LARGURA X 29 CM DE ALTURA X 12 CM DE FUNDO, FECHAMENTO ATRAVEZ DE ZIPER 08 COR PRETA COM 56 CM DE COMPRIMENTO E 02 CURSOR PRETO, ABERTURA ENTRE DOIS FOLES. COSTAS FUNDO ALMOFADADAS COM ESPUMA PAC DE 05 MM E FORRO TECIDO 100% POLIESTER NA COR PRETA. PORTA NOT NAS COSTAS MEDINDO 38 CM DE LARGURA X 24 CM DE ALTURA PARTE EXTERNA EM TECIDO 100% POLIESTER PRETO E INTERNO EM MAQUINETADO PRETO, ALMOFADADO COM PAC 05 MM, ACABAMENTO SUPERIOR EM VIEZ 25 MM 100% POLIESTER, FECHAMENTO COM CA 30 PRETO E VELCRO DE 25 MM. BOLSO FRONTAL ABAIXO DA ABA FRONTAL MEDINDO 38 CM DE LARGURA X 24 CM DE ALTURA, FECHAMENTO COM ZIPER 08 PRETO E UM CURSOR NIQUEL. ABA FRONTAL MEDINDO 28 CM DE ALTURA X 38 CM DE LARGURA FORRADA COM MESMO TECIDO DA PASTA, DIVIDIDA EM TRES PARTES, BASE SUPERIOR COM 36 CM LARGURA E 02 CM DE ALTURA, MEIO COM 17 CM ALTURA E 38 CM DE LARGURA. AONDE SERA ESTAMPADA A LOGO DO MUNICIPIO EM CROMIA E NA PARTE SUPERIOR ABERTURA EM ZIPER 08 NA COR PRETA E UM CURSOR NIQUEL PARA ABERTURA DE BOLSO. PARTE INFERIOR COM 38 CM DE LARGURA E 09 CM DE ALTURA. AONDE SERA FIXADO DOIS FECHOS DE 30 MM A UMA DISTANCIA DE 17 CM UM DO OUTRO, FIXADOS POR FITA CA DE 30 MM NA COR PRETA COM 03 CM DUBLADAS, ACABAMENTO EXTERNO EM FITA DE VIEZ 100% POLIESTER NA COR AMARELO OURO, FECHAMENTO DA ABA COM DOIS FECHOS DE 30 MM EM POLIETETAL FIXADOS NA ABA E NA BASE DO BOLSO FRONTAL. ALÇAS: DUAS ALÇAS DE MÃO CONFECCIONADAS EM FITA CA DE 40 MM NA COR PRETA MEDINDO 32 CM DE COMPRIMENTO COM 13 CM ENTRE ELAS, E PEGA MÃO NO MESMO TECIDO DA PASTA COM 04 CM DE LARGURA E 12 CM DE COMPRIMENTO. ALÇA TIRA COLO EM FITA CA NA COR PRETA COM 40 MM DE LARGURA E 1,40 DE COMPRIMENTO COM REGULAGEM DE TAMANHO E DESTACAVEL ATRAVEZ DE MOSQUETÃO DE 40 MM E MEIA ARGOLA DE 30 MM EM POLIETETAL. ACABAMENTO EXTERNO FRENTE E COSTAS EM VIVO AMARELO OURO E INTERNO EM FITA TNT 80 GM PRETA. | 1 | JHF/ CONFORME EDITAL | R\$ 140,00 | R\$ 130,00 |
| | DESCRIÇÃO: ESTOJO ESCOLAR, CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO ITEM 1.9. CONFECCIONADA EM TECIDO CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER NA COR TPX 193921 CONFORME ENSAIOS EM ANEXO, MEDIDAS 21 CM DE COMPRIMENTO X 08 CM DE ALTURA X 08 CM DE FUNDO, FUNDO COM COMPRIMENTO DE 32 CM, FECHAMENTO COM ZIPER 06 NA COR PRETO COM 22 CM DE COMPRIMENTO E UM CURSOR NIQUEL NO LADO DIREITO UM PUXADOR COM 04 CM DE COMPRIMENTO DOBRADO EM FITA BICOLOR 100% POLIESTER DE 30 MM COM 1,4 MM DE ESPESSURA COM AS PARTES EXTERNAS NA COR AZUL ROYAL MEDINDO 10 MM CADA E CENTRAL AZUL MARINHO MEDINDO 10 MM ACABAMENTO EXTERNO EM VIVO COESTRUZADO NA COR AMARELO OURO. BOLSO FRONTAL MEDINDO 21 CM DE COMPRIMENTO X 06 CM DE ALTURA, FECHAMENTO COM ZIPER 06 NA COR PRETO COM 22 CM DE COMPRIMENTO E UM CURSOR NIQUEL SERA ESTAMPADA A LOGO DO MUNICIPIO EM POLICROMIA, CONTER ETIQUETA INTERNA CONFORME NORMAS, COM COMPOSIÇÃO DO MATERIAL, GRAMATURA MINIMA E INSTRUÇÕES DE USO EM SIMBOLOGIA. | 1 | JHF/ CONFORME EDITAL | R\$ 20,00 | R\$ 19,00 |
| VALOR TOTAL POR KIT..... | | | | R\$ | 149,00 |
| QUANTIDADE TOTAL: 100 KITS | | | | | |
| VALOR TOTAL KIT03: R\$ 14900,00 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS REAIS) | | | | | |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ VALOR TOTAL KIT03: R\$ 14900,00 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS REAIS) | | | | | |

Casa Arte Distribuidora

332

Sheila Priscila Castelhoni de Deus
Cnpj: 41.157.706/0001-49 - Insc. Estadual: 90935324-62

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O prazo de entrega dos bens é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pelo Departamento de Compras, em remessa (única), no seguinte endereço: Rua: Augusto Pereira de Quadros nº 200, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

PRAZO DE PAGAMENTO: pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

DECLARAÇÃO INTEGRANTE DA PROPOSTA

DECLARAMOS, sob as penas da Lei que:

a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) os produtos e/ou serviços ofertados atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência do presente edital;

c) estão incluídos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à execução do objeto da presente licitação;

d) teremos disponibilidade dos produtos e/ou serviços e estes serão entregues e/ou executados no prazo previsto estipulado no Termo de Referência;

e) estamos cientes que as condições para pagamento são de até 30(trinta) dias; e,

f) estamos de acordo e cientes com todas as exigências estipuladas em edital.

ANDIRÁ, 08 DE MARÇO DE 2023.

SHEILA PRISCILA
CASTELHONI DE
DEUS:4115770600149
0149

Assinado de forma digital
por SHEILA PRISCILA
CASTELHONI DE
DEUS:41157706000149
Dados: 2023.03.09 09:43:06
-03'00'

Casa & Arte Distribuidora

SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS

CNPJ: 41.157.706/0001-49

SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS

PROPRIETÁRIA

RG: 9.129.779-5 SESP-PR

CPF: 056.949.249-16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
Fone: (43) 3538-8100 www.andira.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS ME, estabelecida à Rua Bernardo Sarmento nº 103 – Jardim Itália - CEP 86.380-000, na cidade de Andirá/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 41.157.706/0001-49, cadastrada para participação em licitações conforme termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações subsequentes, é nossa fornecedora em objetos pertinentes ao fornecimento de kits de materiais escolares, atendendo ao objeto referente ao Pregão Eletrônico 124/2021: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA ATENDER AS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAIS, COM A FINALIDADE DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA AS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Informamos ainda, que cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos entregues. Portanto, declaramos que está apta, não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

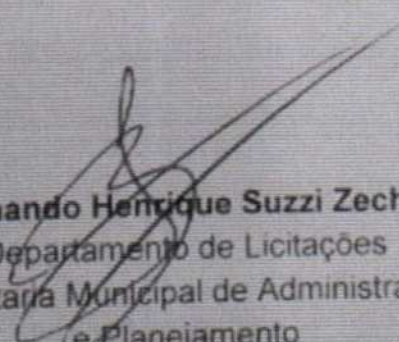
Andirá, 15 de fevereiro de 2022.

76.235.761/0001-94

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

CEP 86380-000 - Andirá - PR


Fernando Henrique Suzzi Zechel
Departamento de Licitações
Secretaria Municipal de Administração
e Planejamento

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916
CNPJ: 41.157.706/0001-49
NIRE: 41812224195

01

Sheila Priscila Castelhone de Deus, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Paulo-SP, nascida em 02/11/1983, RG nº 9.129.779-5 SSP-PR e CPF nº 056.949.249-16, residente e domiciliada na Rua Bernardo Sarmiento, nº 103, Bairro Jardim Itália, na cidade de Andirá – PR., CEP 86.380-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916**, com sede à Rua Bernardo Sarmiento, nº 103, Bairro Jardim Itália, Andirá – PR., CEP 86.380-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41812224195 em 10/03/2021** e no **CNPJ/MF sob n.º 41.157.706/0001-49**.

Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DA RAZÃO SOCIAL – Fica alterada a Razão Social do Empresário Individual, de SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916, para SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS.

Cláusula Segunda – DO OBJETO: Ficam alterados as atividades econômicas do Empresário Individual para: Comércio de artigos de papelaria, embalagens, artigos de armarinho, artigos esportivos, artigos médicos e ortopédicos, bebidas alcoólicas e não alcoólicas, comércio de brinquedos e artigos recreativos, comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos e suprimentos de informática, instrumentos musicais e acessórios, equipamentos para escritório, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, gêneros alimentícios, e loja de variedades.

Cláusula Terceira – DO CAPITAL SOCIAL – Fica alterado o capital social do Empresário Individual que era de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), para R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais), já totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do país.

Cláusula Quarta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quinta – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS
CNPJ: 41.157.706/0001-49
NIRE: 41812224195

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916

CNPJ: 41.157.706/0001-49

NIRE: 41812224195

335

02

Sheila Priscila Castelhone de Deus, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Paulo-SP, nascida em 02/11/1983, RG nº 9.129.779-5 SSP-PR e CPF nº 056.949.249-16, residente e domiciliada na Rua Bernardo Sarmiento, nº 103, Bairro Jardim Itália, na cidade de Andirá – PR., CEP 86.380-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**, com sede à Rua Bernardo Sarmiento, nº 103, Bairro Jardim Itália, Andirá – PR., CEP 86.380-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41812224195 em 10/03/2021** e no **CNPJ/MF sob n.º 41.157.706/0001-49** Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Bernardo Sarmiento, nº 103, Bairro Jardim Itália, Andirá – PR., CEP 86.380-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio de artigos de papelaria, embalagens, artigos de armarinho, artigos esportivos, artigos médicos e ortopédicos, bebidas alcoólicas e não alcoólicas, comércio de brinquedos e artigos recreativos, comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos e suprimentos de informática, instrumentos musicais e acessórios, equipamentos para escritório, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, gêneros alimentícios, e loja de variedades.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Andirá – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.
E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento em via única.

Andirá, 22 de Fevereiro de 2022.


SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LAERTE VALERIO JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 048644, expedida em 06/07/2004, inscrito no CPF n° 70218277920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|-----------------------|
| CPF | N° do Registro | Nome |
| 70218277920 | 048644 | LAERTE VALERIO JUNIOR |



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2022 16:02 SOB N° 20221190570.
PROTOCOLO: 221190570 DE 23/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202592762. CNPJ DA SEDE: 41157706000149.
NIRE: 41812224195. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2022.
SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

338

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029657739-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.157.706/0001-49**
Nome: **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**
CNPJ: **41.157.706/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:24:05 do dia 01/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2023.

Código de controle da certidão: **FEF2.4449.0D3F.93D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

340

Certidão Negativa de Débitos N° 1068

CERTIFICAMOS, conforme requerido por SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS, CPF/CNPJ n° 41.157.706/0001-49, para fins DE LICITACAO, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS, CPF/CNPJ n° 41.157.706/0001-49, situado(a) na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 09/03/2023

Andirá-Estado do Paraná, 7 de fevereiro de 2023.

Código de Autenticidade: 6A2F920ACD2547B708AB09BFAFCE019A



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

| | | |
|--|---|--|
| CADASTRO 2 - 313679 | CNPJ/CPF 41.157.706/0001-49 | NÚMERO 1067 |
| FINALIDADE DE LICITAÇÃO | | |
| RAZÃO SOCIAL/NOME SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS | | |
| SITUADO À: R BERNARDO SARMENTO, Nº 103, JARDIM HORIZONTE - CEP: 86380-000 Complemento: | | |
| NOME FANTASIA: CASA & ARTE DISTRIBUIDORA | | |
| SITUAÇÃO DO CADASTRO: Normal | INÍCIO DA ATIVIDADE: 16/03/2021 | ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE: |
| RAMO DA ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E | | |
| NOME DO REQUERENTE SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS | | CNPJ/CPF - REQUERENTE 41157706000149 |

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o Cadastro acima identificado **NADA** deve aos cofres público Municipal referente a Taxas e Impostos até a presente data.

Ficam reservados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 09/03/2023

Andirá, 07 de fevereiro de 2023

Código de Autenticidade: 997BB5D7BEB486AB33A177B9B20D2940



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90935324-62 **Inscrição CNPJ** 41.157.706/0001-49 **Início das Atividades** 02/2022

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**
 Título do Estabelecimento **CASA & ARTE DISTRIBUIDORA**
 Endereço do Estabelecimento **RUA BERNARDO SARMENTO, 103 - JARDIM ITALIA - CEP 86380-000**
FONE: (43) 98808-9787
 Município de Instalação **ANDIRA - PR, DESDE 02/2022**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 02/2022**
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|------|----------------|------------------------------------|--------------|
| CPF | 056.949.249-16 | SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS | EMPRESÁRIO |

Este CICAD tem validade até 18/03/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90935324-62

Emitido Eletronicamente via Internet
16/02/2023 17:18:37



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.157.706/0001-49
Certidão nº: 30088352/2022
Expedição: 12/09/2022, às 18:39:01
Validade: 11/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.157.706/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|--|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.157.706/0001-49 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 10/03/2021 |
| NOME EMPRESARIAL SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA & ARTE DISTRIBUIDORA | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R BERNARDO SARMENTO | NÚMERO 103 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 86.380-000 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM ITALIA | MUNICÍPIO ANDIRA |
| UF PR | ENDEREÇO ELETRÔNICO CASAEARTEDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM | |
| TELEFONE (43) 3538-5615 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2021 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/12/2022** às **15:57:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Casa & Arte Distribuidora

Sheila Priscila Castelhoni de Deus
Cnpj: 41.157.706/0001-49 Insc Estadual: 90935324-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11/2023

ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO N° 7/2023

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 07/2023, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ANDIRÁ, 08 DE MARÇO DE 2023.

SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS:41157706000149
000149

Assinado de forma digital por SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS:41157706000149
Dados: 2023.03.08 15:21:22 -03'00'

Casa & Arte Distribuidora
SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS
CNPJ: 41.157.706/0001-49
SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS
PROPRIETARIA
RG: 9.129.779-5 SSP-PR
CPF: 056.949.249-16

Sheila Priscila Castelhoni de Deus
Cnpj: 41.157.706/0001-49 Insc Estadual: 90935324-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023

SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS, CNPJ/MF Nº 41.157.706/0001-49, sediada RUA BERNARDO SARMENTO, 103, JARDIM ITÁLIA, ANDIRÁ-PR, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ANDIRÁ, 08 DE MARÇO DE 2023.

SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS:41157706000149
000149

Assinado de forma digital por SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS:41157706000149
Dados: 2023.03.08 15:21:37 -03'00'

Casa & Arte Distribuidora
SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS
CNPJ: 41.157.706/0001-49
SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS
PROPRIETARIA
RG: 9.129.779-5 SSP-PR
CPF: 056.949.249-16

Casa & Arte Distribuidora

Sheila Priscila Castelhoni de Deus
Cnpj: 41.157.706/0001-49 Insc Estadual: 90935324-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023

SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS, CNPJ/MF Nº 41.157.706/0001-49, sediada RUA BERNARDO SARMENTO, 103, JARDIM ITÁLIA, ANDIRÁ-PR Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

ANDIRÁ, 08 DE MARÇO DE 2023.

SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS:4115770600149
00149

Assinado de forma digital
por SHEILA PRISCILA
CASTELHONI DE
DEUS:41157706000149
Dados: 2023.03.08
15:21:49 -03'00'

Casa & Arte Distribuidora
SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS
CNPJ: 41.157.706/0001-49
SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS
PROPRIETARIA
RG: 9.129.779-5 SSP-PR
CPF: 056.949.249-16

Casa & Arte Distribuidora

Sheila Priscila Castelhoni de Deus
Cnpj: 41.157.706/0001-49 Insc Estadual: 90935324-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023

ANEXO 07**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023**

SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.157.706/0001-49, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS portador (a) da Carteira de Identidade nº 9.129.7795 SESP-PR do CPF nº 056.949.249-16, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023, do Município de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Nova Santa Bárbara.

ANDIRÁ, 08 DE MARÇO DE 2023.

SHEILA PRISCILA
CASTELHONI DE
DEUS:411577060
00149

Assinado de forma
digital por SHEILA
PRISCILA CASTELHONI
DE
DEUS:41157706000149
Dados: 2023.03.08
15:21:59 -03'00'

Casa & Arte Distribuidora
SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS
CNPJ: 41.157.706/0001-49
SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS
PROPRIETARIA
RG: 9.129.779-5 SSP-PR
CPF: 056.949.249-16

Casa & Arte Distribuidora

Sheila Priscila Castelhoni de Deus
Cnpj: 41.157.706/0001-49 Insc Estadual: 90935324-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023

ANEXO 08

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS, CNPJ/MF Nº 41.157.706/0001-49, esta enquadrada na categoria Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

ANDARÁ, 08 DE MARÇO DE 2023.

SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS:41157706000149
000149

Assinado de forma digital por SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS:41157706000149
Dados: 2023.03.08 15:22:11 -03'00'

Casa & Arte Distribuidora
SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS
CNPJ: 41.157.706/0001-49
SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS
PROPRIETARIA
RG: 9.129.779-5 SSP-PR
CPF: 056.949.249-16

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA IVAI Nº 515 - ESQUINA COM RUA
LONDRINA - JARDIM HORIZONTE
ANDIRÁ/PR - 86.380-00

TITULAR
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA
JURAMENTADO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA e/ou CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e/ou EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS -ME

CNPJ 41.157.706/0001-49, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

ANDIRÁ/PR, 02 de Fevereiro de 2023, 13:37:30



(assinado digitalmente)

Conforme Ofício Circular 43/2020 – CGJ

Afixação do Selo Funarpen Isento, Conforme Determinação do Funrejus/Funjus.

Observação: Certidão expedida de acordo com a Subseção II, Artigo 96, e Artigo 97 itens I e II, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.157.706/0001-49
Razão Social: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916
Endereço: R BERNARDO SARMENTO 103 / JD ITALIA / ANDIRA / PR / 86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

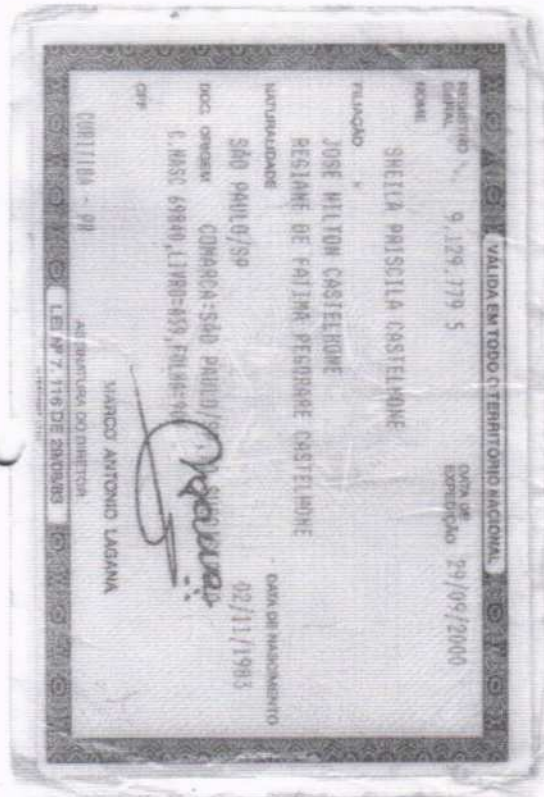
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2023 a 24/03/2023

Certificação Número: 2023022302361597508653

Informação obtida em 03/03/2023 18:37:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|-----------------------------------|--|---|
| Nome Empresarial: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS | | | Protocolo: PRC2314657382 |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual) | | | |
| NIRE (Sede) 41812224195 | CNPJ 41.157.706/0001-49 | Arquivamento do Ato de Inscrição 10/03/2021 | Início de Atividade 10/03/2021 |
| Endereço Completo Rua BERNARDO SARMENTO, Nº 103, JARDIM ITALIA-Andirá/PR- CEP86380-000 | | | |
| Objeto COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, EMBALAGENS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS, COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, PRODUTOS DE LIMPEZA, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, GENEROS ALIMENTICIOS, E LOJA DE VARIEDADES. | | | |
| Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) | | | Porte ME (Microempresa) |
| Último Arquivamento Data 25/02/2022 | Número 20221190570 | Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL | Situação ATIVA Status SEM STATUS |
| Nome do Empresário: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS | | | |
| Identidade: 91297795 | | CPF: 056.949.249-16 | |
| Estado civil: CASADO(A) | | Regime de bens: NÃO INFORMADO | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/02/2023, às 14:28:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **A3V7IHRM**.



PRC2314657382

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná
76.235.761/0001-94

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

354

ALVARÁ 2023

45

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ concede **ALVARÁ DE LICENÇA**, PARA FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS ADMINISTRATIVAS ACERCA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO, DA HIGIENE, SAÚDE, SEGURANÇA, ORDEM E TRANQUILIDADE PÚBLICAS.

NOME/RAZÃO SOCIAL: **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**

CNPJ/CPF: **41.157.706/0001-49**

INSCR. ESTADUAL:

NOME FANTASIA: **CASA & ARTE DISTRIBUIDORA**

LOCALIZAÇÃO:

R BERNARDO SARMENTO, Nº 103

JARDIM HORIZONTE

ANDIRÁ

CEP: 86380-000

CADASTRO ECON. MUNICIPAL
NÚMERO INSCR. MUNICIPAL

313679

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL:

INICIO DA ATIVIDADE: **16/03/2021**

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E

CNAE's DA EMPRESA:

CÓD. 4761003 S | CÓD. 4763602 N | CÓD. 4772500 N | CÓD. 4789007 N | CÓD. 4751201 N | CÓD. 4789006 N | CÓD. 4773300 N | CÓD. 4753900 N | CÓD. 4755502 N |
CÓD. 4756300 N | CÓD. 4763601 N | CÓD. 4712100 N | CÓD. 4723700 N | CÓD. 4713002 N |

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2023

OBSERVAÇÕES E/OU RESTRIÇÕES:

"PODERÁ FUNCIONAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGÊNCIA"

Andirá, 23 de janeiro de 2023.

VISTORIA BOMBEIRO:

Nº CERTIFICADO e VALIDADE
dispensado

249BB13A60559D5C4A57D2379DBD771D

Código de autenticidade

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

A) O presente ALVARÁ contém a validade neste Documento, ficando sujeita a RENOVAÇÃO;

B) Será exigida renovação de Licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local;

C) Nos casos de alteração tais como: Encerramento, Mudança de Endereço, Razão Social, Ramo de Atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias;

IMPORTANTE:

AO ENCERRAR AS SUAS ATIVIDADES, FAVOR PROVIDENCIAR A BAIXA JUNTO A PREFEITURA
PARA NÃO GERAR FUTUROS DÉBITOS.

ESTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

TAKE

KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

CNPJ: 09.245.708/0001-87

RUA WILLIBALDO KAISER, 348 - CIC - CURITIBA - PARANÁ

C.E.P. 81.170.590 - FONE/FAX: 41 – 3042-1069

e-mail: kleberdalabona@hotmail.com

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

EDITAL MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023.

LOTE 01 - Kit Material Escolar para Educação Infantil (Creche e Pré - Escola). Conforme descritivo anexo

| LOTE | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO | MARCA | QUANT. | MARCA | V. UNIT. | V. TOTAL |
|---------|--|--------------|--------|-------|-----------|-----------|
| LOTE 01 | DESCRIÇÃO: APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO APONTADOR DE LÁPIS TIPO ESCOLAR COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, COMO 1 FURO E DEPÓSITO GRANDE, TRANSPARENTE. PRODUTO COM SELO DO INMETRO. | BRW | 1 UND | | R\$ 2,00 | R\$ 2,00 |
| | DESCRIÇÃO: RÉGUA TIPO ESCOLAR RÉGUA 30 CM EM POLIESTIRENO CRISTAL, IMPRESSA ATRAVÉS DE SERIGRAFIA POR CURA ULTRAVIOLETA, COM TINTAS LIVRES DE SOLVENTE E ATÓXICAS, IMPRESSÃO DAS ESCALAS COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DETALHES A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO NA COR PRETA, DEVENDO TRAZER TAMBÉM A MARCA DO FABRICANTE EM SEU CORPO. AS DEMARCAÇÕES DEVEM SER CLARAS E PRECISAS NÃO PODENDO APRESENTAR FALHAS, MANCHAS OU SEREM FACILMENTE REMOVIDAS. O PRODUTO ACABADO DEVE APRESENTAR AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: A MAIOR ESPESSURA DEVE TER 1,6MM E A MENOR, NA PONTA DO CHANFRO, DEVE APRESENTAR 0,8MM, COMPRIMENTO COM 310 MM E LARGURA 24,5MM. O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO. | WALEU | 1 UND | | R\$ 2,50 | R\$ 2,50 |
| | DESCRIÇÃO: BORRACHA NAS CORES BRANCA, AMARELA, ROSA E VERDE, MEDINDO 6 X 2,4 X 1CM, LIVRE DE PVC, COM CÓDIGO DE BARRAS NA BORRACHA, TEXTURA MACIA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA SINTÉTICA, CORANTES A AGLUTINANTES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO. | LEONORA | 2 UND | | R\$ 2,00 | R\$ 4,00 |
| | DESCRIÇÃO: CADERNO BROCHURA GRANDE, CAPA EM CARTÃO DUPLEX 220 GRAMAS, COM 96 FOLHAS, PERSONALIZADO, CONFORME A ARTE DO MUNICÍPIO. PRODUTO COM SELO DO INMETRO. | PANAMERICANA | 1 UND | | R\$ 11,00 | R\$ 11,00 |
| | DESCRIÇÃO: CADERNO DESENHO GRANDE, CAPA EM CARTÃO DUPLEX 220 GRAMAS, COM 96 FOLHAS, PERSONALIZADO, CONFORME A ARTE DO MUNICÍPIO. PRODUTO COM SELO DO INMETRO. | PANAMERICANA | 2 UND | | R\$ 15,00 | R\$ 30,00 |

| | | | | | |
|---|-----------|---|-----|-----------|-----------|
| <p>DESCRIÇÃO: COLA BRANCA COLA BRANCA - COM NO MÍNIMO 3.52OZ LAVÁVEL, PARA USO ESCOLAR COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, PRODUTO ATÓXICO; PRONTO PARA USO, ALTO TEOR DE SÓLIDOS, A EMBALAGEM (FRASCO) DEVE SER DE FONTE SUSTENTÁVEL PET 100% RECICLADO, FRASCO RETANGULAR, BICO APLICADOR ECONÔMICO COM BOCA DE 1 MM, TAMPA COM RESPIRO, A VEDAÇÃO DA TAMPA DEVE SER EFICIENTE PARA EVITAR O VAZAMENTO DO PRODUTO/EVAPORAÇÃO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO NÃO RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MENORES DE TRÊS ANOS E VALIDADE SUPERIOR A 36 MESES. DEVENDO VIR EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA SELADA POR MEIO DE SOLDA ELÉTRICA.</p> | ACRILEX | 1 | UND | R\$ 5,50 | R\$ 5,50 |
| <p>DESCRIÇÃO: GIZ DE CERA CAIXA DE GZ DE CERA, JUMBO – CONTENDO NO MÍNIMO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES DE GIZ DE CERA, FORMATO TRIANGULAR, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. DIMENSÕES DO GIZ 8,5 X 1,1 X 101 CM, PESO MÍNIMO DE 104 GRAMAS. O PRODUTO DEVE SER MACIO, E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. O GIZ DEVERÁ SER ENVOLVIDO POR UMA PROTEÇÃO EM PAPEL INFORMANDO A COR DO GIZ PARA EVITAR A QUEBRA E NÃO SUJAR AS MÃOS. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARRON, BRANCO, LARANJA, ROSA E ROXO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO</p> | TRIS | 1 | UND | R\$ 5,50 | R\$ 5,50 |
| <p>DESCRIÇÃO: LÁPIS DE COR CORPO SEXTAVADO; - COMPOSIÇÃO: GRAFITE; - CARGAS INERTES; - MATERIAL CERÂMICO E MADEIRA REFLORESTADA. A ESPESSURA DO GRAFITE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 3MM. O PRODUTO DEVERÁ CONTER EMBALAGEM CERTIFICADO FSC, A CAIXA DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 14 LÁPIS DE COR COM CORES DIFERENTES, SENDO DUAS CORES BICOLORS METÁLICAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.</p> | W. MASTER | 1 | UND | R\$ 10,00 | R\$ 10,00 |
| <p>DESCRIÇÃO: LÁPIS PRETO HEXAGONAL LÁPIS PRETO HEXAGONAL HB= N°2, MINA MACIA PRODUZIDO COM FIBRA NATURAL DE MADEIRA, MADEIRA COMPOSTA COM PLÁSTICO, GRAFITE, TORNANDO ASSIM MAIS MACIO SUA SUPERFÍCIE, CORPO DO LÁPIS NA COR PRETA, COM MARCA, MODELO, GRADUAÇÃO, PEFC, CÓDIGO DE BARRAS E ORIGEM DE FABRICAÇÃO. DIÂMETRO 7 MM. COMPRIMENTO 170 A 175 MM. DIÂMETRO DO GRAFITE 2 MM. COM CERTIFICAÇÃO, FSC, IN 71. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.</p> | FABER | 3 | UND | R\$ 1,40 | R\$ 4,20 |
| <p>DESCRIÇÃO: TESOURA TIPO ESCOLAR SEM PONTA TESOURA TIPO ESCOLAR SEM PONTA - COM TAMANHO MÍNIMO DE 13 CM, LÂMINA EM AÇO INOX. CABO ANATÔMICO REVESTIDO INTERNAMENTE COM MATERIAL EMBORRACHADO. CABO INTEIRIÇO ATÉ O PARAFUSO. O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO.</p> | MASTER | 1 | UND | R\$ 4,50 | R\$ 4,50 |
| <p>DESCRIÇÃO: PINCEL CHATO Nº. 08, COM SELO DO INMETRO. DESCRIÇÃO: PINCEL CHATO Nº. 12, COM SELO DO INMETRO.</p> | LEONORA | 1 | UND | R\$ 2,00 | R\$ 2,00 |

| | | | | | |
|---|--|---------------|--------------|-----------------|----------------------|
| DESCRIÇÃO: MASSA DE MODELAR MASSA DE MODELAR DE 1ª QUALIDADE, CAIXA PERSONALIZADA, MASSA PARA FAZER MODELAGEM E QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, ESTOJO COM 12 CORES COM PESO MÍNIMO DE 200G, A BASE DE CERA, MASSA COM TEXTURA SUPERMACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, QUE NÃO ESFARELA PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE, PRODUTO COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO, COM VALIDADE DE 24 MESES. COM SELO DO INMETRO. | ACRILEX | 1 | UND | R\$ 5,00 | R\$ 5,00 |
| DESCRIÇÃO: TINTA GUACHE TINTA GUACHE DE 1ª QUALIDADE, ESCOLAR CAIXA COM 06 CORES SORTIDAS, VIVAS E MISCÍVEIS ENTRE SI, LAVÁVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCOS ANATÔMICOS QUE FACILITA A PEGA DA CRIANÇA, PRODUZIDOS COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA, TAMPAS COM ROSCA, QUE POSSIBILITA ECONOMIA E IMPEDE O RESSECAMENTO DO PRODUTO, COM NO MÍNIMO 37 ML CADA FRASCO, VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES, PRODUTO COM ÓTIMA COBERTURA, ATÓXICO, PARA SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE, INDICADA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE, COMO OUTRAS TINTAS PODE MANCHAR TECIDOS. COM SELO DO INMETRO. | ACRILEX | 1 | UND | R\$ 8,00 | R\$ 8,00 |
| DESCRIÇÃO: AGENDA ESCOLAR AGENDA ESCOLAR COM 61 PAGINAS CONTENDO TODOS OS DIAS DO ANO COM CAPA DURA COM PAPELÃO 750G/M², COM VERNIZ, REVESTIMENTO EM PAPEL COUCHÉ 120G/M² COM PARTE INTERNA DA CAPA PADRÃO EM PAPEL OFFSET 90G/M², MIOLO PADRÃO EM PAPEL OFFSET 63G/M², PRODUTO CERTIFICADO FSC®, COM ARAME ESPIRAL ENCAPADO COM PVC, CONTRA CAPA COM HINO NACIONAL E HINO DO MUNICÍPIO, PRIMEIRA PAGINA COM INFORMAÇÕES SOBRE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, PAGINAS CONTENDO DADOS DO ALUNO, HORÁRIOS DA ESCOLA E EXTRA CURRICULAR, CAPA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO E ARTE A SER FORNECIDA PELA SECRETARIA. MEDIDAS DA AGENDA 210 MM DE ALTURA X 15 MM DE LARGURA. PRODUZIDA CONFORME NORMAS ABNT | LORI | 1 | UND | R\$ 25,00 | R\$ 25,00 |
| MOCHILA INFANTIL, CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO ITEM 1.6. | AMG | 1 | UND | R\$ 65,00 | R\$ 65,00 |
| ESTOJO ESCOLAR, CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO ITEM 1.9. | AMG | 1 | UND | R\$ 19,80 | R\$ 19,80 |
| TOTAL | | | | | R\$ 204,00 |
| 306 | | | | | R\$ 62.424,00 |
| LOTE 02 - Kit Material Escolar para Educação Fundamental. Conforme descritivo anexo | | | | | |
| LOTE | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO | QUANT. | MARCA | V. UNIT. | V. TOTAL |
| | APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO APONTADOR DE LÁPIS TIPO ESCOLAR COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, COMO 1 FURO E DEPÓSITO GRANDE, TRANSPARENTE. PRODUTO COM SELO DO INMETRO. | 1 | UND | R\$ 2,00 | R\$ 2,00 |

| | | | | | |
|---|--------------|---|-----|-----------|-----------|
| <p>DESCRIÇÃO: RÉGUA TIPO ESCOLAR RÉGUA 30 CM EM POLIESTIRENO CRISTAL, IMPRESSA ATRAVÉS DE SERIGRAFIA POR CURA ULTRAVIOLETA, COM TINTAS LIVRES DE SOLVENTE E ATÓXICAS, IMPRESSÃO DAS ESCALAS COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DETALHES A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO NA COR PRETA, DEVENDO TRAZER TAMBÉM A MARCA DO FABRICANTE EM SEU CORPO. AS DEMARCAÇÕES DEVEM SER CLARAS E PRECISAS NÃO PODENDO APRESENTAR FALHAS, MANCHAS OU SEREM FACILMENTE REMOVIDAS. O PRODUTO ACABADO DEVE APRESENTAR AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: A MAIOR ESPESSURA DEVE TER 1,6MM E A MENOR, NA PONTA DO CHANFRO, DEVE APRESENTAR 0,8MM, COMPRIMENTO COM 310 MM E LARGURA 24,5MM. O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO.</p> | WALEU | 1 | UND | R\$ 2,50 | R\$ 2,50 |
| <p>DESCRIÇÃO: BORRACHA BORRACHAS NAS CORES BRANCA, AMARELA, ROSA E VERDE, MEDINDO 6 X 2,4 X 1CM, LIVRE DE PVC, COM CÓDIGO DE BARRAS NA BORRACHA, TEXTURA MACIA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA SINTÉTICA, CORANTES A AGLUTINANTES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO.</p> | LEONORA | 2 | UND | R\$ 2,00 | R\$ 4,00 |
| <p>DESCRIÇÃO: CADERNO BROCHURA GRANDE CADERNO BROCHURA GRANDE, CAPA EM CARTÃO DUPLEX 220 GRAMAS, COM 96 FOLHAS, PERSONALIZADO, CONFORME A ARTE DO MUNICÍPIO. PRODUTO COM SELO DO INMETRO.</p> | PANAMERICANA | 5 | UND | R\$ 11,00 | R\$ 55,00 |
| <p>DESCRIÇÃO: CADERNO 1/4 HORIZONTAL CALIGRAFIA CAPA FLEXIVEL GRAMPEADO QUANTIDADE DE FOLHAS: 40 FOLHAS.</p> | PANAMERICANA | 2 | UND | R\$ 2,50 | R\$ 5,00 |
| <p>DESCRIÇÃO: CADERNO DESENHO GRANDE CADERNO DESENHO GRANDE, CAPA EM CARTÃO DUPLEX 220 GRAMAS, COM 96 FOLHAS, PERSONALIZADO, CONFORME A ARTE DO MUNICÍPIO. PRODUTO COM SELO DO INMETRO.</p> | PANAMERICANA | 2 | UND | R\$ 15,00 | R\$ 30,00 |
| <p>DESCRIÇÃO: COLA BRANCA COLA BRANCA - COM NO MÍNIMO 3.52OZ LAVÁVEL, PARA USO ESCOLAR COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, PRODUTO ATÓXICO; PRONTO PARA USO, ALTO TEOR DE SÓLIDOS, A EMBALAGEM (FRASCO) DEVE SER DE FONTE SUSTENTÁVEL PET 100% RECICLADO, FRASCO RETANGULAR, BICO APLICADOR ECONÔMICO COM BOCA DE 1 MM, TAMPAS COM RESPIRO, A VEDAÇÃO DA TAMPAS DEVE SER EFICIENTE PARA EVITAR O VAZAMENTO DO PRODUTO/EVAPORAÇÃO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO NÃO RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MENORES DE TRÊS ANOS E VALIDADE SUPERIOR A 36 MESES. DEVENDO VIR EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA SELADA POR MEIO DE SOLDA ELÉTRICA.</p> | ACRILEX | 1 | UND | R\$ 5,50 | R\$ 5,50 |
| <p>DESCRIÇÃO: GIZ DE CERA CAIXA DE GZ DE CERA, JUMBO – CONTENDO NO MÍNIMO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES DE GIZ DE CERA, FORMATO TRIANGULAR, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. DIMENSÕES DO GIZ 8,5 X 1,1 X 101 CM, PESO MÍNIMO DE 104 GRAMAS. O PRODUTO DEVE SER MACIO, E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. O GIZ DEVERÁ SER ENVOLVIDO POR UMA PROTEÇÃO EM PAPEL INFORMANDO A COR DO GIZ PARA EVITAR A QUEBRA E NÃO SUJAR AS MÃOS. SÃO OBRIGATORIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM, BRANCO, LARANJA, ROSA E ROXO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO</p> | TRIS | 1 | UND | R\$ 5,50 | R\$ 5,50 |

| | | | | | |
|--|-----------|---|-----|-----------|-----------|
| <p>DESCRIÇÃO: LÁPIS DE COR CORPO SEXTAVADO; - COMPOSIÇÃO: GRAFITE; - CARGAS INERTES; - MATERIAL CERÂMICO E MADEIRA REFLORESTADA. A ESPESSURA DO GRAFITE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 3MM. O PRODUTO DEVERÁ CONTER EMBALAGEM CERTIFICADO FSC, A CAIXA DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 14 LÁPIS DE COR COM CORES DIFERENTES, SENDO DUAS CORES BICOLORS METÁLICAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.</p> | W. MASTER | 1 | UND | R\$ 10,00 | R\$ 10,00 |
| <p>DESCRIÇÃO: LÁPIS PRETO HEXAGONAL LÁPIS PRETO HEXAGONAL HB= N°2, MINA MACIA PRODUZIDO COM FIBRA NATURAL DE MADEIRA, MADEIRA COMPOSTA COM PLÁSTICO, GRAFITE, TORNANDO ASSIM MAIS MACIO SUA SUPERFÍCIE, CORPO DO LÁPIS NA COR PRETA, COM MARCA, MODELO, GRADUAÇÃO, PEFC, CÓDIGO DE BARRAS E ORIGEM DE FABRICAÇÃO. DIÂMETRO 7 MM. COMPRIMENTO 170 A 175 MM. DIÂMETRO DO GRAFITE 2 MM. COM CERTIFICAÇÃO, FSC, IN 71. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.</p> | FABER | 3 | UND | R\$ 1,40 | R\$ 4,20 |
| <p>DESCRIÇÃO: TESOURA TIPO ESCOLAR SEM PONTA TESOURA TIPO ESCOLAR SEM PONTA - COM TAMANHO MÍNIMO DE 13 CM, LÂMINA EM AÇO INOX. CABO ANATÔMICO REVESTIDO INTERNAMENTE COM MATERIAL EMBORRACHADO. CABO INTEIRIÇO ATÉ O PARAFUSO. O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO.</p> | MASTER | 1 | UND | R\$ 4,50 | R\$ 4,50 |
| <p>DESCRIÇÃO: PINCEL CHATO N°. 08, COM SELO DO INMETRO. DESCRIÇÃO: PINCEL CHATO N°. 12, COM SELO DO INMETRO.</p> | LEONORA | 1 | UND | R\$ 2,00 | R\$ 2,00 |
| <p>DESCRIÇÃO: MASSA DE MODELAR MASSA DE MODELAR DE 1ª QUALIDADE, CAIXA PERSONALIZADA, MASSA PARA FAZER MODELAGEM E QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, ESTOJO COM 12 CORES COM PESO MÍNIMO DE 200G, A BASE DE CERA, MASSA COM TEXTURA SUPERMACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, QUE NÃO ESFARELA PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE, PRODUTO COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO, COM VALIDADE DE 24 MESES. COM SELO DO INMETRO.</p> | LEONORA | 1 | UND | R\$ 5,00 | R\$ 5,00 |
| <p>TINTA GUACHE TINTA GUACHE DE 1ª QUALIDADE, ESCOLAR CAIXA COM 06 CORES SORTIDAS, VIVAS E MISCÍVEIS ENTRE SI, LAVÁVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCOS ANATÔMICOS QUE FACILITA A PEGA DA CRIANÇA, PRODUZIDOS COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA, TAMPA COM ROSCA, QUE POSSIBILITA ECONOMIA E IMPEDE O RESSECAMENTO DO PRODUTO, COM NO MÍNIMO 37 ML CADA FRASCO, VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES, PRODUTO COM ÓTIMA COBERTURA, ATÓXICO, PARA SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE, INDICADA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE, COMO OUTRAS TINTAS PODE MANCHAR TECIDOS. COM SELO DO INMETRO.</p> | ACRILEX | 1 | UND | R\$ 8,00 | R\$ 8,00 |

| | | | | | |
|---|-------|---|-----|-----------|-----------|
| <p>AGENDA ESCOLAR AGENDA ESCOLAR COM 61 PAGINAS CONTENDO TODOS OS DIAS DO ANO COM CAPA DURA COM PAPELÃO 750G/M², COM VERNIZ, REVESTIMENTO EM PAPEL COUCHÉ 120G/M² COM PARTE INTERNA DA CAPA PADRÃO EM PAPEL OFFSET 90G/M², MIOLO PADRÃO EM PAPEL OFFSET 63G/M², PRODUTO CERTIFICADO FSC®, COM ARAME ESPIRAL ENCAPADO COM PVC, CONTRA CAPA COM HINO NACIONAL E HINO DO MUNICÍPIO, PRIMEIRA PAGINA COM INFORMAÇÕES SOBRE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, PAGINAS CONTENDO DADOS DO ALUNO, HORÁRIOS DA ESCOLA E EXTRA CURRICULAR, CAPA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO E ARTE A SER FORNECIDA PELA SECRETARIA. MEDIDAS DA AGENDA 210 MM DE ALTURA X 15 MM DE LARGURA. PRODUZIDA CONFORME NORMAS ABNT</p> | LORI | 1 | UND | R\$ 25,00 | R\$ 25,00 |
| <p>CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL PONTA MÉDIA 1.0M, CORPO TRIANGULAR, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA COM TAMPA TRIANGULAR NA COR DA TINTA, REMOVÍVEL, ANTIASFIXIANTE, HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, COM RESPIRO ANTI-ASFIXIANTE COM SISTEMA Y PARA EVITAR DANOS A PONTA E HASTE CEGA (NÃO CORTANTE) PARA EVITAR ACIDENTES PONTA METÁLICA E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. PLUG NA EXTREMIDADE SUPERIOR DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE ENCAIXE NA COR DA TINTA, LISA E SEM RESPIRO E CONTER IMPRESSO EM ALTO RELEVO PAÍS DE ORIGEM. CORPO DA CANETA DEVERÁ CONTER MARCA MODELO, MEDIDA DA PONTA. DEVERÁ APRESENTAR TRAÇO UNIFORME, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DE PONTA DA CANETA DURANTE A ESCRITA. O CORPO DA CANETA DEVERÁ POSSUIR RESISTÊNCIA APROPRIADA, PRINCIPALMENTE JUNTO À PONTA DA ESCRITA, PARA SUPORTAR O ESFORÇO ATÉ O FINAL DA CARGA. SEM RESPIRO NO CORPO, CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS: - TONALIDADE: MÉDIA - ESCRITA: GROSSA (APROXIMADAMENTE 1 MM) - A TINTA DA CANETA NÃO PODERÁ APRESENTAR RESSECAMENTO PELO PERÍODO FIXADO NO PRAZO DE VALIDADE. COMPOSIÇÃO TINTA INKJOY OU HITEC COM BASE DE ÁGUA E ÓLEO, ESCREVE MACIO, SEM FALHAS E COM MAIOR NITIDEZ DE CORES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO.</p> | PAPER | 3 | UND | R\$ 1,00 | R\$ 3,00 |

| | | | | | |
|--|-------|---|-----|----------|----------|
| <p>DESCRIÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA PONTA MÉDIA 1.0M, CORPO TRIANGULAR, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA COM TAMPA TRIANGULAR NA COR DA TINTA, REMOVÍVEL, ANTIASFIXIANTE, HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, COM RESPIRO ANTI-ASFIXIANTE COM SISTEMA Y PARA EVITAR DANOS A PONTA E HASTE CEGA (NÃO CORTANTE) PARA EVITAR ACIDENTES PONTA METÁLICA E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. PLUG NA EXTREMIDADE SUPERIOR DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE ENCAIXE NA COR DA TINTA, LISA E SEM RESPIRO E CONTER IMPRESSO EM ALTO RELEVO PAÍS DE ORIGEM. CORPO DA CANETA DEVERÁ CONTER MARCA MODELO, MEDIDA DA PONTA. DEVERÁ APRESENTAR TRAÇO UNIFORME, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DE PONTA DA CANETA DURANTE A ESCRITA. O CORPO DA CANETA DEVERÁ POSSUIR RESISTÊNCIA APROPRIADA, PRINCIPALMENTE JUNTO À PONTA DA ESCRITA, PARA SUPORTAR O ESFORÇO ATÉ O FINAL DA CARGA. SEM RESPIRO NO CORPO, CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS: - TONALIDADE: MÉDIA - ESCRITA: GROSSA (APROXIMADAMENTE 1 MM) - A TINTA DA CANETA NÃO PODERÁ APRESENTAR RESSECAMENTO PELO PERÍODO FIXADO NO PRAZO DE VALIDADE. COMPOSIÇÃO TINTA INKJOY OU HITEC COM BASE DE ÁGUA E ÓLEO, ESCREVE MACIO, SEM FALHAS E COM MAIOR NITIDEZ DE CORES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO.</p> | PAPER | 1 | UND | R\$ 1,00 | R\$ 1,00 |
| <p>CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA PONTA MÉDIA 1.0M, CORPO TRIANGULAR, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA COM TAMPA TRIANGULAR NA COR DA TINTA, REMOVÍVEL, ANTIASFIXIANTE, HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, COM RESPIRO ANTI-ASFIXIANTE COM SISTEMA Y PARA EVITAR DANOS A PONTA E HASTE CEGA (NÃO CORTANTE) PARA EVITAR ACIDENTES PONTA METÁLICA E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. PLUG NA EXTREMIDADE SUPERIOR DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE ENCAIXE NA COR DA TINTA, LISA E SEM RESPIRO E CONTER IMPRESSO EM ALTO RELEVO PAÍS DE ORIGEM. CORPO DA CANETA DEVERÁ CONTER MARCA MODELO, MEDIDA DA PONTA. DEVERÁ APRESENTAR TRAÇO UNIFORME, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DE PONTA DA CANETA DURANTE A ESCRITA. O CORPO DA CANETA DEVERÁ POSSUIR RESISTÊNCIA APROPRIADA, PRINCIPALMENTE JUNTO À PONTA DA ESCRITA, PARA SUPORTAR O ESFORÇO ATÉ O FINAL DA CARGA. SEM RESPIRO NO CORPO, CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS: - TONALIDADE: MÉDIA - ESCRITA: GROSSA (APROXIMADAMENTE 1 MM) - A TINTA DA CANETA NÃO PODERÁ APRESENTAR RESSECAMENTO PELO PERÍODO FIXADO NO PRAZO DE VALIDADE. COMPOSIÇÃO TINTA INKJOY OU HITEC COM BASE DE ÁGUA E ÓLEO, ESCREVE MACIO, SEM FALHAS E COM MAIOR NITIDEZ DE CORES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO.</p> | PAPER | 1 | UND | R\$ 1,00 | R\$ 1,00 |

| | | | | | |
|---|-------|---|-----|-----------|----------------------|
| CONJUNTO GEOMÉTRICO 4 PEÇAS CONJUNTO GEOMÉTRICO 4 PEÇAS CARACTERÍSTICAS: RESISTENTES • DESIGN MODERNO • NÚMEROS MAIS VISÍVEIS • DISPONÍVEL EM BLISTER • AS RÉGUAS NÃO SE MISTURAM NA BOLSA • GARANTIA DO FORNECEDOR: 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO ITENS INCLUSOS: • 1 RÉGUA 30 CM • 1 TRANSFERIDOR 180° • 1 ESQUADRO 45° • 1 ESQUADRO 60 ° PESO E DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM DO PRODUTO: • LARGURA: 21 CM. ALTURA: 42 CM. PROFUNDIDADE: 3 CM. • PESO: 120 G. O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO. | WALEU | 1 | UND | R\$ 10,00 | R\$ 10,00 |
| COMPASSO TIPO ESCOLAR COM PROTETOR PLÁSTICO PARA A PONTA METÁLICA, MATERIAL: AÇO. O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO. | LYKE | 1 | UND | R\$ 6,00 | R\$ 6,00 |
| MOCHILA FUNDAMENTAL, CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO ITEM 1.7. | AMG | 1 | UND | R\$ 65,00 | R\$ 65,00 |
| ESTOJO ESCOLAR, CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO ITEM 1.9. | AMG | 1 | UND | R\$ 19,80 | R\$ 19,80 |
| TOTAL | | | | | R\$ 274,00 |
| 304 | | | | | R\$ 83.296,00 |

PRAZO DE ENTREGA= CONFORME EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO= CONFORME EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA= CONFORME EDITAL
PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL
DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL

KLEBER DE
MOURA
DALABONA:0
0636892948

Assinado de forma digital
por KLEBER DE MOURA
DALABONA:00636892948
Dados: 2023.03.09 10:04:26
+0100'

DADOS BANCÁRIOS: ITAÚ
AG: 7473 C/C: 00312-2

CURITIBA, 08 DE MARÇO DE 2023.

TAKE

KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

CNPJ: 09.245.708/0001-87

RUA WILLIBALDO KAISER, 348 - CIC - CURITIBA - PARANÁ

C.E.P. 81.170.590 - FONE/FAX: 41 - 3042-1069

e-mail: kleberdalabona@hotmail.com

Proposta Inicial

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

EDITAL MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023.

| LOTE | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO | QUANT. | MARCA | V. UNIT. | V. TOTAL |
|--------------|--|--------|--|------------|-----------------------|
| 1 | Kit Material Escolar para Educação Infantil (Creche e Pré - Escola). Conforme descritivo anexo | 306 | brw, waleu, leonora, pana, pana, acrillex, triz, faber, st adler, leonora, leonora, acrillex, acrillex, take, amg, amg | R\$ 288,76 | R\$ 88.360,56 |
| 2 | Kit Material Escolar para Educação Fundamental. Conforme descritivo anexo | 304 | brw, waleu, leonora, pana, pana, acrillex, triz, faber, st adler, leonora, leonora, acrillex, acrillex, take, amg, amg | R\$ 415,85 | R\$ 126.418,40 |
| TOTAL | | | | | R\$ 214.778,96 |

PRAZO DE ENTREGA= CONFORME EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO= CONFORME EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA= CONFORME EDITAL
PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL
DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL

KLEBER DE MOURA
DALABONA:00636892948
6892948

Assinado de forma digital por KLEBER DE MOURA DALABONA:00636892948
Dados: 2023.03.08 19:00:46 -03'00'

DADOS BANCÁRIOS: ITAÚ
AG: 7473 C/C: 00312-2

CURITIBA, 08 DE MARÇO DE 2023.

363



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS
 ALMOXARIDO CENTRAL
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitação que a empresa KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA, CNPJ: 09.245.708/0001-87, Estabelecida á Rua WILLIBALDO KAISER, 348 – CURITIBA/PR CEP- 81170-590, forneceu e executou para está PREFEITURA MUNICIPAL DA FAZENDA RIO GRANDE – PR, inscrição no CNPJ: 09.245.708/0001-87, situada na RUA JACARANDÁ 300 – Município de fazenda rio grande – PR, o fornecimento entre os anos de 2009 à 2010.

- 23.500 kit escolar.

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente. Não existindo, em nossos registros, até a presente data, atos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba, 03 de Novembro de 2011

FAZENDA INDUSTRIAL

Claudinei Aparecido Caseiro
Claudinei Aparecido Caseiro

Matricula 350308

Almoxarifado Central

Claudinei Ap. Caseiro
 Almoxarifado

COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
 Ceasa - Serviço Distrital de Tatuquara
 BR 116 KM 116 Cidade Industrial 3348-1950

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A/S FIRMAS DE
 2889 CLAUDINEI APARECIDO CASEIRO
 Dou fe *[assinatura]* CURITIBA, 22 Nov 2017
 Em test *[assinatura]* Cod 618122020
 Sinval Z *[assinatura]*
 Selo *[assinatura]* Lotário Machado - OFICIAL
 Selo *[assinatura]* cyyNc.923Ln.tGfN - apW2k.IhVS
 Consulte em www.funaper.com.br

Regina Coeli Machado

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA

CNPJ: 09.245.708/0001-87

1. **KLEBER DE MOURA DALABONA**, brasileiro, natural de Curitiba, Estado do Paraná, solteiro, Empresário, nascido em 22/03/1981, portador do RG: 7.678.801-4 SSP/PR expedido em 01/03/1996 e cadastrado no Ministério da Fazenda sob o CPF/MF: 006.368.929-48, residente e domiciliado à Rua Willibaldo Kayser nº 348, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.170-590.
2. **ARCÉLIO ANTONIO DALABONA**, brasileiro, natural de Mafra, Estado de Santa Catarina, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido em 10/03/1948, portador do RG: 7.857-80 SSP/PR expedido em 15/01/1976 e cadastrado no Ministério da Fazenda sob o CPF/MF: 231.042.799-34, residente e domiciliado à Rua Willibaldo Kayser nº 348, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.170-590. Únicos Sócios componentes da Sociedade Empresarial, que gira nesta praça com sede à Rua Willibaldo Kayser nº 348, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.170-590, que gira sob o nome Empresarial de: **KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA**, cadastrada no Ministério da Fazenda sob o CNPJ: 09.245.708/0001-87, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41206072698 em 29/11/2007, Protocolo 07/415164-9, resolvem por este instrumento particular de alteração, modificar seu contrato primitivo de acordo com a Lei nº 10.406 de 10/01/2002, conforme as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade de SOCIEDADE LIMITADA para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de **KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o ramo de Atividade para: CNAE (4647-8/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; CNAE (4642-7/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; CNAE (4641-9/03) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; CNAE (4641-9/02) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; CNAE (4643-5/02) COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; CNAE (4641-9/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; CNAE (4744-0/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; CNAE (4637-1/99) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; CNAE (4649-4/04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:18 SOB Nº 41600864255.
PROTOCOLO: 192679210 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901905830. NIRE: 41600864255.
KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA

CNPJ: 09.245.708/0001-87

CNAE (4649-4/99) COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; CNAE (4651-6/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CNAE (4651-6/02) COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; CNAE (4789-0/05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; CNAE (4772-5/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; CNAE (4672-9/00) COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; CNAE (4673-7/00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; CNAE (4679-6/99) COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Sócio ARCÉLIO ANTONIO DALABONA, já qualificado, não desejando mais permanecer na sociedade retira-se da mesma, e vende suas quotas totalizando 4000 (Quatro Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizada em moeda corrente do país totalizando R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), transfere ao sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: Permanece inalterado o capital social da empresa que manterá o valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) divididos em 400000 (Quatrocentos Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, que nessa data passa a constituir o capital social da empresa KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI, e serão distribuídas das seguintes formas:

| TITULAR | QUOTAS | % | CAPITAL RS |
|--------------------------|--------|--------|------------|
| KLEBER DE MOURA DALABONA | 400000 | 100,00 | 400.000,00 |
| TOTAL INTEGRALIZADO | 400000 | 100,00 | 400.000,00 |

CLÁUSULA QUINTA: Para tanto passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA SEXTA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI, com sede na Rua Willibaldo Kayser nº 348, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.170-590 com inscrição no CNPJ sob nº 09.245.708/0001-87, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SETIMA: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: CNAE (4647-8/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; CNAE (4642-7/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; CNAE (4641-9/03) COMÉRCIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:18 SOB Nº 41600864255.
PROTOCOLO: 192679210 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901905830. NIRE: 41600864255.
KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA

CNPJ: 09.245.708/0001-87

ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; CNAE (4641-9/02) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; CNAE (4643-5/02) COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; CNAE (4641-9/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; CNAE (4744-0/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; CNAE (4637-1/99) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; CNAE (4649-4/04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; CNAE (4649-4/99) COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; CNAE (4651-6/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CNAE (4651-6/02) COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; CNAE (4789-0/05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; CNAE (4772-5/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; CNAE (4672-9/00) COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; CNAE (4673-7/00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; CNAE (4679-6/99) COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

CLÁUSULA OITAVA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA NONA: A empresa será administrada pelo titular KLEBER DE MOURA DALABONA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dessa EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA DÉCIMA: O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

CNPJ: 09.245.708/0001-87



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:18 SOB Nº 41600864255.
PROTOCOLO: 192679210 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901905830. NIRE: 41600864255.
KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELISÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADAKLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDACNPJ: 09.245.708/0001-87

1. **KLEBER DE MOURA DALABONA**, brasileiro, natural de Curitiba, Estado do Paraná, solteiro, Empresário, nascido em 22/03/1981, portador do RG: 7.678.801-4 SSP/PR expedido em 01/03/1996 e cadastrado no Ministério da Fazenda sob o CPF/MF: 006.368.929-48, residente e domiciliado à Rua Willibaldo Kayser nº 348, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.170-590. Único sócio componente da Sociedade Empresarial, que gira nesta praça com sede à Rua Willibaldo Kayser nº 348, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.170-590, que gira sob o Nome Empresarial **KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI**, cadastrada no ministério da Fazenda sob o CNPJ: 09.245.708/0001-87, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob o nome Empresarial de: **KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI**, e terá sua sede a Rua Willibaldo Kayser nº 348, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.170-590, com inscrição no CNPJ sob o nº: 09.245.708/0001-87. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: CNAE (4647-8/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; CNAE (4642-7/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; CNAE (4641-9/03) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; CNAE (4641-9/02) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; CNAE (4643-5/02) COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; CNAE (4641-9/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; CNAE (4744-0/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; CNAE (4637-1/99) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; CNAE (4649-4/04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; CNAE (4649-4/99) COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; CNAE (4651-6/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CNAE (4651-6/02) COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; CNAE (4789-0/05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; CNAE (4772-5/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; CNAE (4672-9/00) COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; CNAE (4673-7/00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; CNAE (4679-6/99) COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:18 SOB Nº 41600864255.
 PROTOCOLO: 192679210 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901905830. NIRE: 41600864255.
 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETARIO-GERAL
 CURITIBA, 29/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELISÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADAKLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDACNPJ: 09.245.708/0001-87

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da empresa é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) divididos em 400000 (Quatrocentos Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, assim subscritas:

| TITULAR | QUOTAS | % | CAPITAL RS |
|----------------------------|---------------|---------------|-------------------|
| KLEBER DE MOURA DALABONA | 400000 | 100,00 | 400.000,00 |
| TOTAL INTEGRALIZADO | 400000 | 100,00 | 400.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 29/11/2007 (Vinte e Nove de Novembro de Dois Mil e Sete), e o seu prazo é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: A administração caberá ao Titular: **KLEBER DE MOURA DALABONA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA: O término de cada Exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Declaram para os efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA, que o valor da receita bruta anual da sociedade, no ano-calendário, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar no 123/2006 não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O titular assina o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, obrigando-se fielmente à cumpri-los em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:18 SOB Nº 41600864255.
 PROTOCOLO: 192679210 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901905830. NIRE: 41600864255.
 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

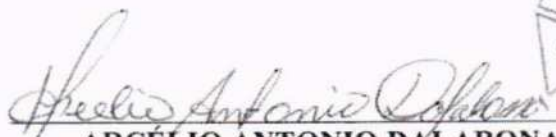
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 29/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELISÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADAKLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDACNPJ: 09.245.708/0001-87

Curitiba - PR, 22 de Abril de 2019




KLEBER DE MOURA DALABONA
(Sócio Remanescente)



ARCÉLIO ANTONIO DALABONA
(Sócio Retirante)

TESTEMUNHAS



DANIEL CÍCERO DE OLIVEIRA
RG: 2.238.277- 8 SSP/SP
CPF/MF: nº 138.378.248-29



RENATA ARAUJO DE OLIVEIRA
RG: 8.527.873-8 SSP/PR
CPF: 042.712.019-52



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:18 SOB Nº 41600864255.
PROTOCOLO: 192679210 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901905830. NIRE: 41600864255.
KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO DISTRITAL DE NOVO MUNDO

Rua João Palomeque, 178 - Novo Mundo Curitiba - Pr - Fone: (41) 3346-1197
 Selo 6a3rm.Ca4bG.hnwlZ, Controle: b07G0.waP0j
 Consulte o Selo Digital em <http://www.funapen.com.br>

Reconheço por AUTÊNTICA a assinatura de KLEBER DE MOURA DALABONA
 (250573) Dou fe (0260)

Curitiba-PR, 24 de abril de 2019
 Em Teste da Verdade

Sandro Natch - Escrevente



SERVIÇO DISTRITAL DE NOVO MUNDO

Rua João Palomeque, 178 - Novo Mundo Curitiba - Pr - Fone: (41) 3346-2197

Selo 2a3nY.ms9w3.3yX4I, Controle: Ann4j.pVjts

Consulte o Selo Digital em <http://www.funapen.com.br>

Reconheço por AUTÊNTICA a assinatura de ARCELIO ANTONIO DALABONA
 (269893) Dou fe (0260)

Curitiba-PR, 24 de abril de 2019

Em Teste da Verdade

Sandro Natch - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:18 SOB N° 41600864255.
 PROTOCOLO: 192679210 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901905830. NIRE: 41600864255.
 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 29/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.430.549

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-049670/2019, a:

KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI
R. WILLIBALDO KAYSER - Nº: 000348

IND. FISCAL: 87.373.025.000-7

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 550.329-6

CNPJ/CPF: 09.245.708/0001-87

Taxação: COM

Forma de Atuação: **ESTABELECIMENTO FIXO**

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação Informada

- G.46.4.7-8/01-00 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- G.46.4.1-9/03-00 Comércio atacadista de artigos de armarinho
- G.46.4.1-9/02-00 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- G.46.4.2-7/01-00 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- G.46.4.3-5/02-00 Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- G.46.5.1-6/01-00 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- G.46.7.2-9/00-00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- G.46.7.9-6/99-00 Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- G.46.7.3-7/00-00 Comércio atacadista de material elétrico
- G.46.4.9-4/04-00 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- G.46.4.9-4/99-00 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- G.46.5.1-6/02-00 Comércio atacadista de suprimentos para informática
- G.46.4.1-9/01-00 Comércio atacadista de tecidos
- G.46.3.7-1/99-00 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- G.47.7.2-5/00-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- G.47.4.4-0/03-00 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- G.47.8.9-0/05-00 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 09 DE MAIO DE 2019

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :


* A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.

• É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1 0/60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



0730.E30F.4771.4F4B-0.A673.404B.63BF.4B5A-3

| | | | |
|---|---|---|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.245.708/0001-87 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 22/11/2007 |
| NOME EMPRESARIAL KLEBER DE MOURA DALABONA LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TAKE | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R WILLIBALDO KAYSER | NÚMERO 348 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 81.170-590 | BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL | MUNICÍPIO CURITIBA | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO KLEBERDALABONA@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (41) 3042-1069 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2007 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2023** às **15:06:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

TAKE

DISTRIBUIDORA

KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI - CNPJ: 09.245.708/0001-87
 Rua Willibaldo Kaiser, nº 348 - CIC
 Cep 81170-590 / Curitiba - PR
 TELEFONE/FAX (41) 3042-1069 / 3095-1887
 E-mail: kleberdalabona@hotmail.com

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBÁRA

REF. DECLARAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

Em nome da empresa **KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI** inscrita no CNPJ N° **09.245.708/0001-87**, declara expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

Esta enquadrada na categoria Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 7/2023, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023**, do Município de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Nova Santa Bárbara.

Por ser verdade, assina a presente

KLEBER DE MOURA
 DALABONA:00636892948
 892948

Assinado de forma digital
 por KLEBER DE MOURA
 DALABONA:00636892948
 Dados: 2023.03.08
 19:04:07 -03'00'

KLEBER DE M. DALABONA
REPRESENTANTE

Curitiba PR, 08 de MARÇO 2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

375

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029564785-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.245.708/0001-87**
Nome: **KLEBER DE MOURA DALABONA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
 CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
 CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
 LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
 ISABEL ANGELA WYPYCH
 MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
 FERNANDA GALLASSINI
 KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
 VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
 EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
 TABELIONATOS - JUÍZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
 FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

CNPJ.09.245.708/0001-87

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 23/01/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 25 de janeiro de 2023 .

FERNANDA GALLASSINI
 Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
 Lei nº19.803 de 21/Dez/18
 Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º
 OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
 by JOSÉ BORGES
 DA CRUZ
 FILHO:31628532
 904
 Date:
 2023.01.25
 15:00:40 BRST

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 6FE871BE ***



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KLEBER DE MOURA DALABONA LTDA
CNPJ: 09.245.708/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:37:45 do dia 30/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2023.

Código de controle da certidão: **2C6B.02BA.1EBB.9D74**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.245.708/0001-87
Razão Social: KLEBER DE MOURA DALABONA E CIA LTDA ME
Endereço: R WILLIBALDO KAYSER 348 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81170-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2023 a 27/03/2023

Certificação Número: 2023022600382849329548

Informação obtida em 28/02/2023 07:52:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.169.616

CNPJ: 09.245.708/0001-87

Nome: KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 11:21 do dia 31/01/2023.

Código de autenticidade da certidão: B2BB267DF602442909A23AFB3A1A1A4F61

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 01/05/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | |
|---|-----------------------------------|--|--|---|
| Nome Empresarial: KLEBER DE MOURA DALABONA LTDA | | | Protocolo: PRC2314513661 | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | |
| NIRE (Sede) 41600864255 | CNPJ 09.245.708/0001-87 | Data de Ato Constitutivo 22/11/2007 | Início de Atividade 29/11/2007 | |
| Endereço Completo Rua WILLIBALDO KAYSER, Nº 348, CIC - Curitiba/PR - CEP 81170-590 | | | | |
| Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. | | | | |
| Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | | Prazo de Duração Indeterminado |
| Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) | | | | |
| Dados do Sócio | | | | |
| Nome KLEBER DE MOURA DALABONA | CPF/CNPJ 006.368.929-48 | Participação no capital R\$ 400.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S |
| Término do mandato Indeterminado | | | | |
| Dados do Administrador | | | | |
| Nome KLEBER DE MOURA DALABONA | | CPF 006.368.929-48 | Término do mandato Indeterminado | |
| Último Arquivamento | | | | |
| Data 09/12/2022 | Número T4160086425 | Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO | | Situação ATIVA Status SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/01/2023, às 14:21:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QA1JAHGZ.



PRC2314513661

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Informações
Reclamações



OU 0800-644-0041

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença Sanitária

Nº 01.767/2019

DISTRITO SANITARIO CIC

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social KLEBER DE MOURA DALABONA E CIA LTDA ME
Nome Fantasia KED DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço RUJA WILLIBALDO KAYSER 348 CIDADE INDUSTRIAL
CNPJ: 09.245.708/0001-87 Processo nº 114200/18
Técnico VISA 44772 Insc. Munic.

Ramo(s) de Atividade Econômica:
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL / COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
DOMISSANITARIOS

[Handwritten Signature]
Lúcia R. Nogueira Miliani
Matr. 155216 / 178453
Coord. de Vigilância em Saúde - OSCH

CURITIBA, 04 de Junho de 2019

Validade: até 04/06/2024 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. **Manter em local visível ao público**



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 105650608201800617452-1
Data: 06/08/2020 17:24:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH54184-Y4O4;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
12/05/2021 - 15 04 00

Informações do Contribuinte

| | | |
|---|---|--|
| Inscrição Estadual | 90425350-25 | Inscrição CNPJ 09.245.708/0001-87 |
| Nome Empresarial | Kleber de Moura Dalabona Eireli | |
| Endereço | Rua Willibaldo Kayser, 348. Cidade Industrial 81170-590 - Curitiba - PR | |
| Telefone | (41)3042-1069 | |
| E-mail | KLEBERDALABONA@HOTMAIL.COM | |
| Atividade Econômica Principal | 4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de Escritorio e de Papelaria | |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) | 4637-1/99 - Comercio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente 4641-9/01 - Comercio Atacadista de Tecidos 4641-9/02 - Comercio Atacadista de Artigos de Cama, Mesa e Banho 4641-9/03 - Comercio Atacadista de Artigos de Armario 4642-7/01 - Comercio Atacadista de Artigos do Vestuario e Acessorios, Exceto Profissionais e de Seguranca 4643-5/02 - Comercio Atacadista de Bolsas, Malas e Artigos de Viagem 4649-4/04 - Comercio Atacadista de Moveis e Artigos de Colchoaria 4649-4/99 - Comercio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico não Especificados Anteriormente 4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica 4651-6/02 - Comercio Atacadista de Suprimentos para Informatica 4672-9/00 - Comercio Atacadista de Ferragens e Ferramentas 4673-7/00 - Comercio Atacadista de Material Eletrico 4679-6/99 - Comercio Atacadista de Materiais de Construcao em Geral 4744-0/03 - Comercio Varejista de Materiais Hidraulicos 4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal 4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios | |
| Características do Estabelecimento | Unidade Produtiva com Atividade no Local | |
| Formas de Atuação | Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc) | |
| Início das Atividades | 12/2007 | |
| Código SRP Atual: | 1.2520.392 - Desde 03/2021 | |
| Situação Cadastral Atual: | Ativo - Desde 09/2008 | |
| Regime Pagamento Atual: | 2520.392 - Simples Nacional / Simples Nacional - Ultimo Dia Util do Mes + 3 - Desde 03/2021 | |
| SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e): | Maiores informações clique aqui | |



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| | | |
|------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
| 90425350-25 | 09.245.708/0001-87 | 12/2007 |

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **KLEBER DE MOURA DALABONA LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA WILLIBALDO KAYSER, 348 - CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81170-590
 FONE: (41) 3042-1069**
 Município de Instalação **CURITIBA - PR, DESDE 12/2007**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA**
 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
 4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
 4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| CPF | 006.368.929-48 | KLEBER DE MOURA DALABONA | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

Este CICAD tem validade até 30/03/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90425350-25

Emitido Eletronicamente via Internet
28/02/2023 10:06:19



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO


 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2306606419

SC

NOME: KLEBER DE MOURA DALABONA
 DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 7474801 SESP PR
 CPF: 006.368.929-48 DATA NASCIMENTO: 22/03/1981
 FILIAÇÃO: ARCELTO ANTONIO DALABONA
 MARI SUZELI DALABONA
 PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB
 N° REGISTRO: 00775416588 VALIDADE: 01/09/2031 1ª HABILITAÇÃO: 19/08/1999

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Kleber*
 LOCAL: BALNEARIO CAMBORIÚ, SC DATA EMISSÃO: 09/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 SANTA CATARINA
 66541458250
 SC169192190

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de kits escolares para atender alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

PROPOSTA DE PREÇOS

04 - KIT UNIFORMES ESCOLARES

| DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. POR KIT | UND | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|--|-------|----------------|-----|-----------------|-----------------|
| DESCRIÇÃO: CAMISETA MANGA CURTA, CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO ITEM 1.12. | COTEX | 02 | UND | 25,80 | 51,60 |
| DESCRIÇÃO: CAMISETA MANGA LONGA, CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO ITEM 1.13. | COTEX | 01 | UND | 25,80 | 25,80 |
| DESCRIÇÃO: BERMUDA, CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO ITEM 1.14. | COTEX | 02 | UND | 28,30 | 56,60 |
| DESCRIÇÃO: CALÇA, CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO ITEM 1.15. | COTEX | 01 | UND | 42,60 | 42,60 |
| DESCRIÇÃO: JAQUETA, CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO ITEM 1.16. | COTEX | 01 | UND | 73,90 | 73,90 |
| DESCRIÇÃO: TÊNIS ESCOLAR, CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO ITEM 1.20. | FLARE | 01 | PAR | 84,30 | 84,30 |

| LOTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | QUANT | UNID | VALOR UNIT. DO KIT R\$ | VALOR TOTAL GLOBAL R\$ |
|------|--------|--|-------|------|------------------------|------------------------|
| 04 | 9781 | 04 - KIT UNIFORMES ESCOLARES Conforme descritivo anexo I Termo de Referência do Presente Edital. | 610 | KIT | 334,80 | 204.228,00 |

SENDO:

| ITENS PARA CMEI | QUANTIDADE TOTAL |
|----------------------|------------------|
| CALÇA | 306 UND |
| CAMISETA MANGA CURTA | 612 UND |
| BERMUDA | 612 UND |
| CAMISETA MANGA LONGA | 306 UND |
| JAQUETA | 306 UND |
| TENIS | 306 UND |

OnLine

Comércio de Bolsas Eireli EPP.
CNPJ 03.550.980/0001-94

| ITENS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL | QUANTIDADE TOTAL |
|---------------------------------|------------------|
| CALÇA | 304 UND |
| CAMISETA MANGA CURTA | 608 UND |
| BERMUDA | 608 UND |
| CAMISETA MANGA LONGA | 304 UND |
| JAQUETA | 304 UND |
| TENIS | 304 UND |

VALOR TOLTAL DO LOTE 04: R\$ 204.228,00
(Duzentos e quatro mil e duzentos e vinte e oito reais)

● PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME O PRESENTE EDITAL.

PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME O PRESENTE EDITAL.

DECLARO QUE OS PREÇOS INDICADOS CONTEMPLAM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS INCORRIDOS NA DATA DA APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA INCLUINDO, ENTRE OUTROS: TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAL, DESPESAS ADMINISTRATIVAS, SEGURO, FRETE E LUCRO. E QUE OS PRODUTOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ANEXO 01 - TERMO DE REFERENCIA.

DECLARAMOS QUE ESTAMOS EM TOTAL CONCORDÂNCIA COM O EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS.

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL SE PORVENTURA GANHARMOS ALGUM LOTE.
IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

| |
|--|
| DADOS DA EMPRESA: |
| PROPONENTE: ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP |
| ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO, 69 – CIC – CURITIBA - PR - CEP 81290-270 |
| CNPJ: 03.550.980/0001-94 - INSC. EST.: 90.201035-12 |
| FONE/FAX: (41) 3533-8480 |
| E-mail: comercial1.online@outlook.com |
| CONTATO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: |
| NOME: SERGIO CLAUDIO KAPPES (DIRETOR) |
| EST. CIVIL: CASADO |
| RG. Nº 7044113715 SSP/RS |

OnLine

Comércio de Bolsas Eireli EPP.
CNPJ 03.550.980/0001-94

CPF: 779.359.939-04

END.: RUA MARECHAL LOTT, 310 – STA FELICIDADE – CURITIBA – PR – CEP 82410-090

E-mail sergio.onlinebolsas@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: **BRDESCO** AG: **2248** CONTA CORRENTE: **4866-6**

CURITIBA, 09 DE MARÇO DE 2023.

**SERGIO
CLAUDIO
KAPPES:7793
5993904**

Assinado de forma
digital por SERGIO
CLAUDIO
KAPPES:77935993904
Dados: 2023.03.09
11:16:06 -03'00'

SÉRGIO CLAUDIO KAPPES
(PROPRIETÁRIO)
RG.: Nº 7044113715 SSP/RS
CPF Nº 779.359.939-04

ONLINE
COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP
CNPJ: 03.550.980/0001-94 / INSC. EST. 90.201035-12
RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO, 69
CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA - PR
FONE: (41) 3533-8480
E-mail: sergio.onlinebolsas@hotmail.com

Comércio de Bolsas Eireli EPP.
CNPJ 03.550.980/0001-94

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARÁ - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023

ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A EMPRESA, ONLINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.550.980/0001-94 LOCALIZADA NA RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO, 69 – CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA – CURITIBA - PR POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. SERGIO CLÁUDIO KAPPES, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 7044113715 SSP/RS , INSCRITO NO CPF SOB O Nº 779.359.939-04 ESTADO CIVIL CASADO; DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 7/2023, INSTAURADO POR ESTE MUNICÍPIO, **QUE NÃO ESTAMOS IMPEDIDOS DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

CURITIBA, 07 DE MARÇO DE 2023.

SERGIO
CLAUDIO

KAPPES:77935
993904

Assinado de forma
digital por SERGIO
CLAUDIO
KAPPES:77935993904
Dados: 2023.03.07
15:07:03 -03'00'

SÉRGIO CLAUDIO KAPPES
(PROPRIETÁRIO)
RG.: Nº 7044113715 SSP/RS
CPF Nº 779.359.939-04

ONLINE
COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP
CNPJ: 03.550.980/0001-94 / INSC. EST. 90.201035-12
RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO, 69
CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA - PR
FONE: (41) 3533-8480
E-mail: sergio.onlinebolsas@hotmail.com

OnLine

Comércio de Bolsas Eireli EPP.
CNPJ 03.550.980/0001-94

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARÁ - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A EMPRESA, ONLINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.550.980/0001-94 LOCALIZADA NA RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO, 69 – CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA – CURITIBA - PR POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. SERGIO CLÁUDIO KAPPES, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 7044113715 SSP/RS , INSCRITO NO CPF SOB O Nº 779.359.939-04 ESTADO CIVIL CASADO; DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

CURITIBA, 07 DE MARÇO DE 2023.

SERGIO
CLAUDIO
KAPPES:7793
5993904

Assinado de forma
digital por SERGIO
CLAUDIO
KAPPES:77935993904
Dados: 2023.03.07
15:05:36 -03'00'

SÉRGIO CLAUDIO KAPPES
(PROPRIETÁRIO)
RG.: Nº 7044113715 SSP/RS
CPF Nº 779.359.939-04

ONLINE
COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP
CNPJ: 03.550.980/0001-94 / INSC. EST. 90.201035-12
RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO, 69
CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA - PR
FONE: (41) 3533-8480
E-mail: sergio.onlinebolsas@hotmail.com

Comércio de Bolsas Eireli EPP.
CNPJ 03.550.980/0001-94

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARÁ - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

A EMPRESA, ONLINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.550.980/0001-94 LOCALIZADA NA RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO, 69 – CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA – CURITIBA - PR POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. SERGIO CLÁUDIO KAPPES, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 7044113715 SSP/RS, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 779.359.939-04 ESTADO CIVIL CASADO; DECLARO QUE NÃO POSSUÍMOS, EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E EM QUALQUER TRABALHO, MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, EM OBSERVÂNCIA À LEI FEDERAL Nº 9854, DE 27.10.99, QUE ALTERA A LEI Nº 8666/93.

CURITIBA, 07 DE MARÇO DE 2023.

SERGIO
CLAUDIO
KAPPES:779359
93904

Assinado de forma
digital por SERGIO
CLAUDIO
KAPPES:77935993904
Dados: 2023.03.07
15:06:06 -03'00'

SÉRGIO CLAUDIO KAPPES
(PROPRIETÁRIO)
RG.: Nº 7044113715 SSP/RS
CPF Nº 779.359.939-04

ONLINE
COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP
CNPJ: 03.550.980/0001-94 / INSC. EST. 90.201035-12
RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO, 69
CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA - PR
FONE: (41) 3533-8480
E-mail: sergio.onlinebolsas@hotmail.com

Comércio de Bolsas Eireli EPP.
CNPJ 03.550.980/0001-94

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARÁ - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A EMPRESA, ONLINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.550.980/0001-94 LOCALIZADA NA RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO, 69 – CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA – CURITIBA - PR POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. SERGIO CLÁUDIO KAPPES, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 7044113715 SSP/RS , INSCRITO NO CPF SOB O Nº 779.359.939-04 ESTADO CIVIL CASADO; DECLARA, PARA EFEITO DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023, DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, QUE NÃO MANTÉM EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO OU EMPREGA CÔNJUGES, COMPANHEIROS OU PARENTES EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU DE SERVIDORES, QUER SEJAM DE CARGO EM CONFIANÇA OU ESTATUTÁRIO, DE DIREÇÃO E DE ACESSORAMENTO, DE MEMBROS OU SERVIDORES VINCULADOS AO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, COMPRAS E LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA.

CURITIBA, 07 DE MARÇO DE 2023.

SERGIO
CLAUDIO
KAPPES:7793
5993904

Assinado de forma
digital por SERGIO
CLAUDIO
KAPPES:77935993904
Dados: 2023.03.07
15:06:38 -03'00'

SÉRGIO CLAUDIO KAPPES
(PROPRIETÁRIO)
RG.: Nº 7044113715 SSP/RS
CPF Nº 779.359.939-04

ONLINE
COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP
CNPJ: 03.550.980/0001-94 / INSC. EST. 90.201035-12
RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO, 69
CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA - PR
FONE: (41) 3533-8480
E-mail: sergio.onlinebolsas@hotmail.com

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI- EPP
CNPJ: 03.550.980/0001-94
Nire: 41600505441**

SÉRGIO CLAUDIO KAPPES, brasileiro, natural de Gaurama/RS, nascido em 10 de maio de 1970, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 704.411.371-5 SSP/RS, e CPF/MF nº 779.359.939-04, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Renascença, nº 245, Casa 27, Bairro Santa Felicidade, CEP: 82.410-110, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI-EPP com sede em Campo Magro/PR, Rodovia Gumercindo Boza, nº 17.636, Bairro Jardim Novos Horizontes, CEP: 83.535-000, registrada na Junta Comercial do Paraná em 30 de Novembro de 1.999, sob o número 41204238661, com primeira alteração em 23/05/2003, sob o n.º20031319831, segunda alteração 25/03/2004, sob o n.º20040830020, terceira alteração em 21/10/2009 sob o nº 20096455411, quarta alteração em 02/12/2010 sob o nº 20107828081, quinta alteração em 17/01/2012 sob o nº 20120149745, sexta alteração em 27/02/2015 sob o nº 20150939167, sétima alteração em 19/08/2016 sob o nº 20164855262, oitava alteração em 22/09/2016 sob o nº 20165016396, e transformada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI na nona alteração em 31/10/2016 sob o nº 20166447676 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.550.980/0001-94, **RESOLVE** por este instrumento particular de alteração de contrato social, promover as seguintes alterações:

1º – Alteração de endereço entre municípios no mesmo estado: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, transfere a sede da matriz para o município de

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI- EPP
CNPJ: 03.550.980/0001-94
Nire: 41600505441**

Curitiba/PR, na Rua Engenheiro Júlio César de Souza Araújo, nº 69, Bairro Cidade Industrial, CEP: 81.290-270.

2ª – Alteração de objeto social: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passa a explorar as seguintes atividades:

- Confecção de roupas profissionais exceto sob medida (CNAE- 1413-4/01)
- Fabricação e comércio de acessórios do vestuário, artigos para viagem, bolsas e malas; (CNAE- 1521-1/00); e(CNAE 4643-502)
- Comércio atacadista de calçados e peças e acessórios para calçados; (CNAE- 4643-5/01)
- Comércio atacadista de capa de chuva, sombrinhas e guarda-chuva; (CNAE 4649-4/99)
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; (CNAE 4646-0/02)
- Comércio atacadista de artigos de papelaria, kits escolares e brindes, livros, jornais e revistas; ; (CNAE 4647-8/01)
- Comércio atacadista de brindes; (CNAE 4689-3/99)
- Comércio atacadista de instrumentos musicais; (CNAE 4649-4/99)
- Comércio atacadista de aparelhos para ginástica; (CNAE 4669-9/99)
- Comércio atacadista de bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras; (CNAE 4649-4/99)
- Comércio atacadista de artigos para festa e decoração, copos, guardanapos e descartáveis em geral (CNAE 4649-4/99)
- Comércio atacadista de artigos de porcelana ou cerâmica para uso pessoal; (CNAE 4649-4/99)

3

396

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI- EPP
CNPJ: 03.550.980/0001-94
Nire: 41600505441**

Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial;
(CNAE 4665-6/00)

Comércio atacadista de copiadoras; (CNAE 4669-9/99)

Comércio atacadista de bebedouros; (CNAE 4669-9/99)

Em razão dessa alteração as cláusulas terceira e quinta passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, manterá a sede da matriz em Curitiba/PR à Rua Engenheiro Júlio César de Souza Araújo, nº 69, Bairro Cidade Industrial, CEP: 81.290-270.

CLÁUSULA QUINTA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, terá como objeto social:

Confecção de roupas profissionais exceto sob medida (CNAE- 1413-4/01)

Fabricação e comércio de acessórios do vestuário, artigos para viagem, bolsas e malas; (CNAE- 1521-1/00); e(CNAE 4643-502)

Comércio atacadista de calçados e peças e acessórios para calçados; (CNAE- 4643-5/01)

Comércio atacadista de capa de chuva, sombrinhas e guarda-chuva; (CNAE 4649-4/99)

Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; (CNAE 4646-0/02)

Comércio atacadista de artigos de papelaria, kits escolares e brindes, livros, jornais e revistas; ; (CNAE 4647-8/01)

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI- EPP
CNPJ: 03.550.980/0001-94
Nire: 41600505441**

Comércio atacadista de brindes; (CNAE 4689-3/99)

Comércio atacadista de instrumentos musicais; (CNAE 4649-4/99)

Comércio atacadista de aparelhos para ginástica; (CNAE 4669-9/99)

Comércio atacadista de bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras; (CNAE 4649-4/99)

Comércio atacadista de artigos para festa e decoração, copos, guardanapos e descartáveis em geral (CNAE 4649-4/99)

Comércio atacadista de artigos de porcelana ou cerâmica para uso pessoal; (CNAE 4649-4/99)

Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; (CNAE 4665-6/00)

Comércio atacadista de copiadoras; (CNAE 4669-9/99)

Comércio atacadista de bebedouros; (CNAE 4669-9/99)

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI- EPP
CNPJ: 03.550.980/0001-94
Nire: 41600505441**

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI- EPP
CNPJ: 03.550.980/0001-94
NIRE 41600505441**

SÉRGIO CLAUDIO KAPPES, brasileiro, natural de Gaurama/RS, nascido em 10 de maio de 1970, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 704.411.371-5 SSP/RS, e CPF/MF nº 779.359.939-04, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Renascença, nº 245, Casa 27, Bairro Santa Felicidade, CEP: 82.410-110, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI-EPP**, com sede em Curitiba/PR, à Rua Engenheiro Júlio César de Souza Araújo, nº 69, Bairro Cidade Industrial, CEP: 81.290-270; registrada na Junta Comercial do Paraná em 30 de Novembro de 1.999, sob o número 41204238661, com primeira alteração em 23/05/2003, sob o n.º20031319831, segunda alteração 25/03/2004, sob o n.º20040830020, terceira alteração em 21/10/2009 sob o nº 20096455411, quarta alteração em 02/12/2010 sob o nº 20107828081, quinta alteração em 17/01/2012 sob o nº 20120149745, sexta alteração em 27/02/2015 sob o nº 20150939167, sétima alteração em 19/08/2016 sob o nº 20164855262, oitava alteração em 22/09/2016 sob o nº 20165016396, e transformada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI na nona alteração em 31/10/2016

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI- EPP
CNPJ: 03.550.980/0001-94
Nire: 41600505441**

sob o nº 20166447676 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.550.980/0001-94, resolve por este instrumento particular, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade constituída sob a forma de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de **ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, CNP sob o nº 03.550.980/0001-94 com data de 30 de novembro de 1999, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

PARÁGRAFO ÚNICO: O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão, relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, é de tempo indeterminado e iniciou as operações sociais em 30 de novembro de 1999.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, manterá a sede da matriz em Curitiba/PR à Rua Engenheiro Júlio César de Souza Araújo, nº 69, Bairro Cidade Industrial, CEP: 81.290-270.

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI- EPP
CNPJ: 03.550.980/0001-94
Nire: 41600505441**

CLÁUSULA QUARTA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI poderá, por resolução do titular, abrir filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

CLÁUSULA QUINTA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, terá como objeto social:

- Confecção de roupas profissionais exceto sob medida (CNAE- 1413-4/01)
- Fabricação e comércio de acessórios do vestuário, artigos para viagem, bolsas e malas; (CNAE- 1521-1/00); e(CNAE 4643-502)
- Comércio atacadista de calçados e peças e acessórios para calçados; (CNAE- 4643-5/01)
- Comércio atacadista de capa de chuva, sombrinhas e guarda-chuva; (CNAE 4649-4/99)
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal: (CNAE 4646-0/02)
- Comércio atacadista de artigos de papelaria, kits escolares e brindes, livros, jornais e revistas; ; (CNAE 4647-8/01)
- Comércio atacadista de brindes; (CNAE 4689-3/99)
- Comércio atacadista de instrumentos musicais; (CNAE 4649-4/99)
- Comércio atacadista de aparelhos para ginástica; (CNAE 4669-9/99)
- Comércio atacadista de bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras; (CNAE 4649-4/99)
- Comércio atacadista de artigos para festa e decoração, copos, guardanapos e descartáveis em geral (CNAE 4649-4/99)

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI- EPP**

401

CNPJ: 03.550.980/0001-94

Nire: 41600505441

Comércio atacadista de artigos de porcelana ou cerâmica para uso pessoal;
(CNAE 4649-4/99)

Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial;
(CNAE 4665-6/00)

Comércio atacadista de copiadoras; (CNAE 4669-9/99)

Comércio atacadista de bebedouros; (CNAE 4669-9/99)

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta Mil Reais), dividido em 450.000 (Quatrocentos e cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País pelo titular:

| TITULAR | QUOTAS | % | CAPITAL |
|-----------------------|----------------|-------------|-------------------|
| SÉRGIO CLAUDIO KAPPES | 450.000 | 100% | 450.000,00 |
| TOTAL | 450.000 | 100% | 450.000,00 |

CLÁUSULA SÉTIMA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, será administrada pelo titular **SÉRGIO CLAUDIO KAPPES** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

9

402

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI- EPP
CNPJ: 03.550.980/0001-94
Nire: 41600505441**

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: O titular da EIRELI declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

CLÁUSULA NONA: O titular estabelecerá o valor das retiradas de Pró-Labore.

CLÁUSULA DÉCIMA: O término do exercício social coincidirá com o do ano civil, ocasião em que serão elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: No caso de falecimento ou interdição do titular, a EIRELI não se dissolverá, continuando suas atividades com sucessores, terceiros ou herdeiros.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso não seja possível ou inexista interesse dos herdeiros, em manterem a EIRELI, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da EIRELI, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
 ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI- EPP
 CNPJ: 03.550.980/0001-94
 Nire: 41600505441**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro desta Capital para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, e se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Curitiba/PR, 01 de junho de 2.020.



[Signature]
SÉRGIO CLAUDIO KAPPES

TESTEMUNHAS

[Signature]
CARMEM LUCIA DOS SANTOS BARBOSA
 RG Nº 5.247.729-8/SSP – PR/ CPF 807.511.509-72

[Signature]
José Luiz dos Santos
 OAB/PR 50.850
 CPF: 864.106.959-34

[Signature]
DOUGLAS GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA
 RG Nº 12.966.047-7/SSP-PR/ CPF 093.988.419-40



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ON LINE COMERCIO DE BOLSAS LTDA**
CNPJ: **03.550.980/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:52:37 do dia 30/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2023.

Código de controle da certidão: **D990.48A0.6B6F.A556**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028693540-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.550.980/0001-94**

Nome: **ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

407

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 10.101.959

CNPJ: 03.550.980/0001-94

Nome: ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

Certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:37 do dia 20/12/2022.

Código de autenticidade da certidão: 11BB9B8F6A6A401E78E408F4277EDB2CF4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 20/03/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.550.980/0001-94
Razão Social: ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI EPP
Endereço: ROD GUMERCINDO BOZA 17636 / JD NOVOS HORIZONTES / CAMPO
MAGRO / PR / 83535-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2023 a 23/03/2023

Certificação Número: 2023022201072592228749

Informação obtida em 07/03/2023 15:33:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.550.980/0001-94 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 30/11/1999 |
| NOME EMPRESARIAL ON LINE COMERCIO DE BOLSAS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLASSIC'S BOLSAS | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO | NÚMERO 69 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 81.290-270 | BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL | MUNICÍPIO CURITIBA |
| UF PR | ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL1.ONLINE@OUTLOOK.COM | |
| TELEFONE (41) 3533-8480 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/01/2023** às **09:46:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.550.980/0001-94
Certidão nº: 30593767/2022
Expedição: 15/09/2022, às 19:26:28
Validade: 14/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.550.980/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI

CNPJ.03.550.980/0001-94

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 15/02/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2023 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.02.17
13:21:17 BRST

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 84A4B6FE ***



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ONLINE BOLSAS COMERCIO DE BOLSAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.550.980/0001-94, com sede à Rodovia Gumerindo Boza nº 17.636, Jardim Novos Horizontes, Campo Magro, Paraná, CEP 83.535-000, forneceu 2.500 kits escolares contendo os itens conforme descrito abaixo:

| Descrição | Quantidade |
|---|------------|
| Caderno grande tipo brochura 96 folhas. | 8 |
| Caderno 10 matérias | 2 |
| Lápis preto nº 02 | 5 |
| Borracha branca média | 3 |
| Apontador com reservatório | 2 |
| Lápis de cor 12 cores | 2 |
| Griz de cera 12 cores | 1 |
| Régua transparente | 1 |
| Tesoura sem ponta | 1 |
| Cola branca (Tubo com 90g) | 1 |
| Caneta esferográfica azul | 2 |
| Caneta esferográfica preta | 2 |
| Mochila escolar | 1 |
| Estojo escolar | 1 |

Apresentando capacidade técnica neste fornecimento, correspondendo a contento as especificações técnicas e ao cumprimento dos prazos acordados em sua totalidade.

Guarai Tocantins, 01 de fevereiro de 2019.

RECONHEÇO

Sebastião Mendes de Sousa
SEBASTIAO MENDES DE SOUSA
 Secretário Municipal de Educação
 Portaria nº 1350/2017

Sebastião Mendes de Sousa
 Secretário Municipal de Educação e Cultura
 Portaria nº 1.350/2017

Rua Antônio Mendes Ribeiro, esquina com Avenida Joaquim de Sousa, Setor Planalto - Fone: (63) 3464-1167 / 3045 - CEP: 77.700-000 - GUARAI - TOCANTINS - E-mail: seme@guarai2012@hotmail.com





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **On Line Comércio de Bolsas Ltda.**, com sede na Rua Frei Lívio Panizza, n.º 115, na cidade de Curitiba, estado do P.R., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.550.980/0001-94, forneceu para a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista/SP, CNPJ 44.547.305/0001-93 - Pregão Presencial N° 046/2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 191/2011, os seguintes produtos:

ITEM 02

| | | |
|-------|----|--|
| 5.300 | UN | Estojo escolar (1º ao, 7ª ano, 8º série e suplencia/EJA) |
| 1.330 | UN | Estojo escolar Pré-escola |

ITEM 03

| | | |
|-------|----|---|
| 1.120 | UN | Mochila escolar (creche) |
| 1.080 | UN | Mochila escolar (Pré-escola) com rodinhas em silicone |
| 1.650 | UN | Mochila escolar (1º ao 3º ano) com rodinhas em silicone |
| 2.950 | UN | Mochila escolar (4º ao 7º ano) 8º série, suplencia/EJA |

ITEM 04

| | | |
|-------|----|----------------|
| 1.120 | UN | Sacola escolar |
|-------|----|----------------|

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto, não existem, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Estância Turística de Paraguaçu Pta, 19/04/2012.



[Handwritten signature]
WALDIR ACORSE
 ASSISTENTE DE GABINETE RESPONDENDO
 PELO DEP. DE MATERIAL E LICITAÇÕES

DANILO ANTONIO AGUILERA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 TABELIÃO NOTAS E PROTESTO
 PARAGUAÇU PAULISTA

FIRMA 1
 0699AA10787F15V

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE PARAGUAÇU PAULISTA
 CASSIA LACERDA MANTOVANI - TABELIÃO
 Rua Manoel Góes, 100 - Centro - Paraguaçu Paulista - SP - Fone/Fax: (18) 3361 1013 / 3362 1360

Reconheço por ser autêntica a firma de **WALDIR ACORSE**, em documento seu valor econômico, e em te. Em test da verdade.
 Paraguaçu Pta, 19 de abril de 2012. 238969/25-3
 R\$ 4,00

DANILO ANTONIO AGUILERA
 0699AA10787F15V

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.505.778

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-060269/2020, a

ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP
R. ENGENHEIRO JÚLIO CÉSAR DE SOUZA ARAÚJO - Nº: 000069

IND. FISCAL: 29.073.139.000-8

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 878.964-9

CNPJ/CPF: 03.550.980/0001-94

Taxação: COM IND

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- C.14.1.3-4/01-00 Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- C.15.2.1-1/00-00 Fabricação de artigos para viagem; bolsas e semelhantes de qualquer material

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- G.46.4.7-8/01-00 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- G.46.4.3-5/02-00 Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- G.46.4.3-5/01-00 Comércio atacadista de calçados
- G.46.6.5-6/00-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- G.46.6.9-9/99-00 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- G.46.4.9-4/99-00 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- G.46.4.6-0/02-00 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- G.46.6.9-3/99-00 Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004

2020 CURITIBA 1503

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 14 DE JULHO DE 2020

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2019. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br/ServicosParaEmpresa/AlvaráComercial-dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação, CNPJ e código CNAE.





**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

415

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90201035-12

Inscrição CNPJ

03.550.980/0001-94

Início das Atividades

01/2000

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ON LINE COMERCIO DE BOLSAS LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO, 69 - CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81290-270 FONE: (41) 413035-7338**
 Município de Instalação **CURITIBA - PR, DESDE 07/2020 (Estabelecimento Matriz)**

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 04/2022**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA**
 1521-1/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
 4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
 4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
 4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| CPF | 779.359.939-04 | SERGIO CLAUDIO KAPPES | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

Este CICAD tem validade até 18/03/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90201035-12

Emitido Eletronicamente via Internet
16/02/2023 12:18:12



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

VALS
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2093929595

NOME
SERGIO CLAUDIO KAPPES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7044113715 SESP RS

CPF DATA NASCIMENTO
779.359.939-04 10/05/1970

FILIAÇÃO
CLAUDIO KAPPES
ANA ORTIGARA KAPPES

PERMISSÃO ACE CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
00952253990 16/03/2025 04/10/1988

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CURITIBA, PR 16/03/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

95194166848
PR917637734

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2093929595





ATESTADO DE FORNECIMENTO

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, inscrito no CNPJ sob número 03.644.843/0001-19, situado na Rua 26 de agosto, nº 835, CEP 79002-081, Campo Grande/MS, atesta para os devidos fins que a empresa **ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ 03.550.980/0001-94, sediada Rod. Estrada do Cerne, nº 18.104, Jardim Novos Horizontes, na cidade de Campo Largo-PR, vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2013**, tendo como objetivo a contratação de empresa para aquisição de brinde personalizados, no período de julho de 2013 até presente momento – julho de 2014, a empresa forneceu os seguintes produtos, Pasta Utilitária Senac, Maleta Manutenção, Caneta Plástica, Pasta Enfermagem e Maleta Cabelereiro, atendendo as necessidades do **SENAC/MS**.

Declaramos ainda que a empresa supracitada cumpriu as exigências previstas em nosso contrato, não havendo nada em nossos registros que a desabone durante o período contratado.

Campo Grande - MS, 18 de junho de 2014.


Vitor dos Santos de Mello Junior
 Diretor Regional – SENAC/MS



Atestado de Fornecimento SENAC/MS/DEADI nº. 08/2014.



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

419

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ON LINE BOLSAS COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP, situada no endereço: RUA ENG. JULIO CEZAR DE SOUZA ARAUJO, 69, Município de CURITIBA-PR, inscrita no CNPJ nº:03.550.980/000194, forneceu o kit de uniformes escolares dentro dos prazos acordados e em sua totalidade.

| Item | Descrição do produto/serviço | Uid | Qtd |
|------|---|-----|----------|
| 1 | Bermuda Masculina confeccionada em helanca, 100% poliamida, na cor azul marinho pantone, aproximado 19-4024 tpx, com gramatura de 260 g/m ² com bolsos laterais, tipo faca. Nas laterais da bermuda deverão ser sobrepostas e costuradas, duas faixas, com largura de 1,0 cm cada uma, sendo as duas confeccionadas em tecido helanca composta de 100% poliéster uma na cor vermelho pantone, 19-1663 tpx e a outra na cor branca pantone, 11-0602 tpx. | UN | 750,00 |
| 2 | Calça longa feminina, calça suplex feminina escolar, confeccionada helanca, 92% poliamida e 8% elastano, na cor azul marinho pantone, aproximado 19-4024tpx, com gramatura de 330g/m ² . Nas laterais da calça deverão ser sobrepostas e costuradas duas faixas com largura de 1,0 cm cada uma, sendo as duas confeccionada em tecido helanca, composta de 100% poliéster com gramatura de 120g/m ² , com 1,0cm de largura cada, distâncias de 0,5 cm entre si, uma na cor vermelho pantone, 19-1663 tpx, e a outra na cor branca pantone, 11-0602 tpx. | UN | 750,00 |
| 3 | Calça longa masculina escolar, confeccionada helanca 100% poliamida, na cor azul marinho pantone, aproximado 19-4024 tpx, com gramatura de 260 g/m ² , com bolsos laterais tipo faca. Nas laterais da calça deverão ser sobrepostas e costuradas, duas faixas, com largura de 1,0 cm cada uma, sendo as duas confeccionadas em tecido helanca composta de 100% poliéster com gramatura de 120 g/m ² , com 1,0 cm de largura cada, distâncias de 0,5 cm entre si, uma na cor vermelho pantone, 19-1663 tpx, e a outra na cor branca pantone, 11-0602 tpx. | UN | 750,00 |
| 4 | Camiseta manga curta, confeccionado em malha pa, (52% poliéster e 48% algodão) com sua gramatura de 160 g/m ² , fio, na cor branca pantone, aproximado 11-0602 tpx. Recortes laterais e mangas confeccionada em tecido pv (65% poliéster e 35% viscose) na cor azul marinho pantone, aproximado 19-4024 tpx, com gramatura de 160g/m ² , fio 30.1. Entre o corpo principal e o detalhe lateral na parte frontal da camiseta, deverá conter um friso (vivo), medindo este na peça pronta 3mm, confeccionado em tecido pv (65% poliéster e 35% viscose), com gramatura de 160g/m ² , na cor vermelho pantone aproximado 19-1663 tpx. A camiseta escolar manga curta deverá possuir uma gola retilínea. | UN | 1.500,00 |
| 5 | Camiseta manga longa confeccionado em malha pa (52% poliéster | UN | 1.500,00 |



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

420

| | | | |
|----|---|----|----------|
| | e 48% algodão), com sua gramatura de 160 g/m ² , fio, na cor branca pantone, aproximado 11-0602 tpx. Recortes laterais e mangas confeccionada em tecido pv, (65% poliéster e 35% viscose), na cor azul marinho pantone, aproximado 19-4024 tpx, com gramatura de 160g/m ² , fio 30.1. Entre o corpo principal e o detalhe lateral na parte frontal da camiseta, deverá conter um friso (vivo) medindo este na peça pronta 3mm, confeccionado em tecido pv (65% poliéster e 35% viscose), com gramatura de 160g/m ² , na cor vermelho pantone aproximado 19-1663 tpx. A camiseta escolar deverá possuir uma gola retilínea. | | |
| 6 | Jaleco professor, em tecido oxfordine. É uma versão mais leve do tecido oxford. Composição 100% poliéster, gramatura aprox. 300 gr/m ² , jaleco na cor branco pantone, 11-0602 tpx, com recortes conforme layout apresentado acima e com vivo vermelho na junção do recorte e nos bolsos. | UN | 150,00 |
| 7 | Moletom com capuz unissex – blusa na cor azul marinho pantone aproximado 19-4024 tpx, confeccionada em moletom flanelado e/ou peluciado, na parte interna, composição 60% poliéster, 20% algodão e 20% viscose, 3 cabos, e gramatura de 400 g/m ² , com recorte no mesmo tecido porém em branco pantone, 11-0602 tpx. punhos, barra e gola em retilínea. bolso tipo canguru. | UN | 1.500,00 |
| 8 | Short saia- escolar feminina, confeccionada em helanca, 100% poliamida na cor azul marinho pantone, aproximado 19-4024 tpx, com gramatura de 260 g/m ² . Nas laterais do shorts-saia deverão ser sobrepostas e costuradas, duas faixas, com largura de 1,0 cm cada uma, sendo as duas confeccionadas em tecido helanca composta de 100% poliéster com gramatura de 120g/m ² , com 1,0 cm de largura cada, distancias de 0,5 cm entre si. Uma na cor vermelho pantone, 19-1663 tpx, e a outra na cor branca pantone, 11-0602 tpx. | UN | 750,00 |
| 9 | Estojo confeccionado em tecido 100% poliéster, maquinado derivado de tela com efeito minilosangos, medindo 28 cm de comprimento, puxador do lado esquerdo, fita de 30 mm na cor vermelha, com 04 cm de comprimento já dobrado. Bolso frontal medindo 19 cm de comprimento e 06 cm de altura, fechamento com zipper 06 preto e um cursor niquel. | UN | 1.500,00 |
| 10 | kit Covid confeccionado em (tecido 1) 100% poliéster, maquinado, altura 15 cm x largura 21 cm x fundo 09 cm., 02 foles do zipper medindo 36 cm de comprimento e 04 cm de largura, fechamento com zipper slim tractor com dentes em formato de quebra cabeça, com base inferior quadrada e superior arredondadas e 01 deslizador na cor cinza silver, medindo 36 cm de comprimento. Fundo medindo 07 cm de largura e 36 cm de comprimento, acabamento externo em toda a necessaire em perfil de pvc na cor vermelha, com acabamento na junção. | UN | 1.000,00 |
| 11 | Mochila fundametal, confeccionada em tecido 100% poliester, medidas 40cm altura x 30cm de largura, com bolso frontal, na cor azul marinho, com detalhes em vermelho e branco. | UN | 1.320,00 |
| 12 | Mochila infantil confeccionada em tecido 100% poliester, medidas 29cm altura x 24cm de largura, com bolso frontal, na cor azul | UN | 180,00 |



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

421

| | | | |
|----|--|----|----------|
| | marinho, com detalhes em vermelho e branco. | | |
| 13 | Pasta professor, confeccionada em tecido 100% poliéster maquinado principal medindo 38 cm de largura x 29 cm de altura x 12 cm de fundo. Fechamento através de zíper 08, cor vermelha com 56 cm de comprimento e 02 cursor preto. Abertura entre dois foles costas fundo almofadadas, com esuma pac de 05 mm e forro tecido 100% poliéster, na cor preta. Porta not nas costas medindo 38 cm de largura x 24 cm de altura, parte externa em cordoba preto e interno em maquinado preto, almofadado com pac 05 mm, acabamento superior em viez, 25 mm, 100 % poliéster, fechamento com ca 30 preto e velcro de 25 mm. Bolso frontal | UN | 152,00 |
| 14 | Tênis escolar fundamental | UN | 1.320,00 |
| 14 | Tênis escolar infantil | UN | 180,00 |

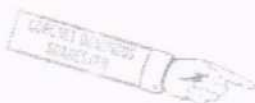
Sendo que até o presente momento atendeu com presteza e honrou seus compromissos com qualidade.

Coronel Domingos Soares-PR, 07/12/2021



Daiana Neves de Oliveira
Daiana Neves de Oliveira
Diretora Dep. de Educação

Carla Elsi Bervig de Almeida
Carla Elsi Bervig de Almeida
Fiscal Técnica de Contrato



Glênio José Maio
Glênio José Maio
Diretor Dep. de Administração
Fiscal Geral de Contratos

SERVIÇO DISTRITAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR
Rua Leão Sabinha, 82 - 1ª Andar
Coronel - CEP 85557-000
Coronel Domingos Soares-PR
Address: Rua Leão Sabinha - Oficial Designada Tel: 46 3254-1166 - coronel@coronelds.com.br



Selo Digital Nº F864mvfqWmZR43dV6LRfvypYv
Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de DAIANA NEVES DE OLIVEIRA Do que dou fé - Emol: R\$9,46(VRC 43,60), Funrejus: R\$2,36, Selo: R\$0,90 FUNDEP: R\$0,47, ISSQN: R\$0,47 Total: R\$13,66. Coronel Domingos Soares - Paraná, 08 de dezembro de 2021.

Em test. da verdade



SERVIÇO DISTRITAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR
Rua Leão Sabinha, 82 - 1ª Andar
Coronel - CEP 85557-000
Coronel Domingos Soares-PR
Address: Rua Leão Sabinha - Oficial Designada Tel: 46 3254-1166 - coronel@coronelds.com.br



Selo Digital Nº F864mvfqWmZR43dV6LRfvypYd
Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de GLENIO JOSE MAITO Do que dou fé - Emol: R\$9,46(VRC 43,60), Funrejus: R\$2,36, Selo: R\$0,90, FUNDEP: R\$0,47, ISSQN: R\$0,47 Total: R\$13,66. Coronel Domingos Soares - Paraná, 08 de dezembro de 2021.

Em test. da verdade



Serviço Cristiano Guimarães Dezenoski - Escrevente Substituto

Cristiano Guimarães Dezenoski - Escrevente Substituto



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

422

CONTRATO nº 48/2021 PREGÃO 29/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, de CPF nº 383803310-87 em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADA: ONLINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA ENG. JULIO CÉSAR DE SOUZA ARAUJO , 069 - CEP: 81290270 - BAIRRO: CIC, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº03.550.980/0001-94 neste ato devidamente representada por SERGIO CLAUDIO KAPPES de CPF 779.359.939-04.

Acordam e ajustam ao firmar o presente CONTRATO, nos termos e fundamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Pregão 29/2021, pêlos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é Aquisição de uniformes escolares, nas seguintes condições e especificidades:

| ITENS | | | | | | | | |
|----------|------|-------------------|--|--------|-----|--------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Código do produto | Descrição do produto/serviço | Marca | Uid | Qtd | Preço unitário | Preço total |
| Lote 001 | 1 | 5169 | BERMUDA MASCULINA confeccionada Helanca 100% POLIAMIDA na cor Azul Marinho Pantone aproximado 19-4024 TPX, com gramatura de 260 g/m ² com bolsos laterais tipo faca. Nas laterais da bermuda deverão ser sobrepostas e costuradas, duas faixas, com largura de 1,0 cm cada uma, sendo as duas confeccionadas em tecido helanca composta de 100% Poliéster Uma na cor Vermelho Pantone 19-1663 TPX e a outra na cor Branca pantone 11-0602 TPX. Na frente da bermuda, do lado esquerdo da perna, deverá conter uma etiqueta termocolante do Brasão da Prefeitura Municipal de CORONEL DOMINGOS SOARES, sua aplicação, de preferência, deverá ser em prensa térmica a 150° C por 16 (dezesesseis) segundos e costurado com linha branca. | ONLINE | UN | 750,00 | 26,00 | 19.500,00 |
| Lote | 2 | 5168 | CALÇA LONGA FEMININA | ONLINE | UN | 750,00 | 45,00 | 33.750,00 |



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

423

| | | | | | | | | |
|----------|---|------|---|--------|----|--------|-------|-----------|
| 001 | | | <p>CALÇA SUPLEX feminina escolar confeccionada Helanca 92% POLIAMIDA e 8% ELASTANO na cor Azul Marinho Pantone aproximado 19-4024TPX, com gramatura de 330g/m². Nas laterais da calça deverão ser sobrepostas e costuradas, duas faixas, com largura de 1,0 cm cada uma, sendo as duas confeccionadas em tecido helanca composto de 100% Poliéster com gramatura de 120g/m², com 1,0 cm de largura cada, distancias de 0,5 cm entre si. Uma na cor Vermelho Pantone 19-1663 TPX e a outra na cor Branca pantone 11-0602 TPX. Na frente da bermuda, do lado esquerdo da lapela do shorts-saia, deverá conter uma etiqueta termocolante do Brasão da Prefeitura Municipal de CORONEL DOMINGOS SOARES, sua aplicação, de preferência, deverá ser em prensa térmica a 150° C por 16 (dezesseis) segundos e costurado com linha branca</p> | | | | | |
| Lote 001 | 3 | 5167 | <p>CALÇA LONGA MASCULINA Escolar confeccionada Helanca 100% POLIAMIDA na cor Azul Marinho Pantone aproximado 19-4024 TPX, com gramatura de 260 g/m² com bolsos laterais tipo faca. Nas laterais da calça deverão ser sobrepostas e costuradas, duas faixas, com largura de 1,0 cm cada uma, sendo as duas confeccionadas em tecido helanca composta de 100% Poliéster com gramatura de 120 g/m², com 1,0 cm de largura cada, distancias de 0,5 cm entre si. Uma na cor Vermelho Pantone 19-1663 TPX e a outra na cor Branca pantone 11-0602 TPX.</p> <p>Na frente, do lado esquerdo da da calça, deverá conter uma etiqueta termocolante do Brasão da Prefeitura Municipal de CORONEL DOMINGOS SOARES, sua aplicação, de preferência, deverá ser em</p> | ONLINE | UN | 750,00 | 45,00 | 33.750,00 |



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

424

| | | | | | | | | |
|---------------|---|------|--|--------|----|----------|-------|-----------|
| | | | prensa térmica a 150° C por 16 (dezesesseis) segundos e costurado com linha branca. | | | | | |
| Lote 4 001 | 4 | 5165 | <p>CAMISETA MANGA CURTA Confeccionado em malha PA (52% Poliéster e 48% Algodão) com sua gramatura de 160 g/m², fio, na cor Branca Pantone aproximado 11-0602 TPX. Recortes laterais e mangas confeccionada em tecido PV (65% Poliéster e 35% Viscose) na cor Azul Marinho Pantone aproximado 19-4024 TPX, com gramatura de 160g/m², fio 30.1. Entre o corpo principal e o detalhe lateral na parte frontal da camiseta, deverá conter um friso (vivo) medindo este na peça pronta 3mm, confeccionado em tecido PV (65% Poliéster e 35% Viscose), com gramatura de 160g/m², na cor Vermelho pantone aproximado 19-1663 TPX. A camiseta escolar manga curta deverá possuir uma gola retilínea.</p> <p>Nafrentedacamiseta,doladodireit odequemveste,deveráconterums ilkscreendeduascotes,respectiva mentedecimaparabaixo: Vermelho e Verde, sendo que na parte do silkscreen Vermelho deverá conter de forma vazada a escrita "PREFEITURA MUNICIPAL DE" na faixa Verde deverá conter a escrita "CORONEL DOMINGOS SOARES" em letra Arial vazado. Brasão do Município de Coronel Domingos Soares através de etiqueta termocolante bordada em alta definição aplicado através de prensa térmica dimensões do brasão 70 mm de largura por 85 mm de altura. Nas costas da camiseta deverá conter um silkscreen conforme desenho abaixo na cor Vermelha.</p> <p>Nafrentedacamiseta,doladodireit odequemveste,deveráconterums ilkscreendeduascotes,respectiva mentedecimaparabaixo:</p> | ONLINE | UN | 1.500,00 | 23,50 | 35.250,00 |



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

425

| | | | | | | | | |
|----------|---|------|---|--------|----|----------|-------|-----------|
| | | | Vermelho e Verde, sendo que na parte do silkscreen Vermelho deverá conter de forma vazada a escrita "PREFEITURA MUNICIPAL DE" na faixa Verde deverá conter a escrita "CORONEL DOMINGOS SOARES" em letra Arial vazado. Brasão do Município de Coronel Domingos Soares através de etiqueta termocolante bordada em alta definição aplicado através de prensa térmica dimensões do brasão 70 mm de largura por 85 mm de altura. Nas costas da camiseta deverá conter um silkscreen conforme desenho abaixo na cor Vermelha. | | | | | |
| Lote 001 | 5 | 5166 | CAMISETA MANGA LONGA Confeccionado em malha PA (52% Poliéster e 48% Algodão) com sua gramatura de 160 g/m ² , fio, na cor Branca Pantone aproximado 11-0602 TPX. Recortes laterais e mangas confeccionada em tecido PV (65% Poliéster e 35% Viscose) na cor Azul Marinho Pantone aproximado 19-4024 TPX, com gramatura de 160g/m ² , fio 30.1. Entre o corpo principal e o detalhe lateral na parte frontal da camiseta, deverá conter um friso (vivo) medindo este na peça pronta 3mm, confeccionado em tecido PV (65% Poliéster e 35% Viscose), com gramatura de 160g/m ² , na cor Vermelho pantone aproximado 19-1663 TPX. A camiseta escolar deverá possuir uma gola retilínea. Na frente da camiseta, do lado direito do quem veste, deverá conter um silkscreen de duas cores, respectivamente de cima para baixo: Vermelho e Verde, sendo que na parte do silkscreen Vermelho deverá conter de forma vazada a escrita "PREFEITURA MUNICIPAL DE" na faixa Verde deverá conter a escrita "CORONEL DOMINGOS SOARES" em letra Arial vazado. | ONLINE | UN | 1.500,00 | 28,00 | 42.000,00 |



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

426

| | | | | | | | | |
|----------|---|------|---|--------|----|----------|-------|------------|
| | | | Brasão do Município de Coronel Domingos Soares através de etiqueta termocolante bordada em alta definição aplicado através de prensa térmica dimensões do brasão 70 mm de largura por 85 mm de altura. Nas costas da camiseta deverá conter um silkscreen conforme desenho abaixo na cor Vermelha. | | | | | |
| Lote 001 | 6 | 5177 | JALECO PROFESSOR Em tecido Oxfordine é uma versão mais leve do tecido Oxford. Composição 100% POLIÉSTER Gramatura aprox. 300 gr/m2, jaleco na cor Branco Pantone 11-0602 TPX, com recortes conforme layout apresentado acima e com vivo vermelho na junção do recorte e nos bolsos. Na frente do Jaleco, do lado esquerdo do peito, deve conter uma etiqueta termocolante do Brasão da Prefeitura Municipal de CORONEL DOMINGOS SOARES, sua aplicação, de preferência, deverá ser em prensa térmica a 150° C por 16 (dezesesseis) segundos e costurado com linha branca. | ONLINE | UN | 150,00 | 79,00 | 11.850,00 |
| Lote 001 | 7 | 5173 | MOLETOMCOMCAPUZUNISSE X- BlusanacorAzulMarinhoPantone aproximado19-4024TPXemconfeccionadaemm oletom flanelado e/ou peluciado na parte interna composição 60% POLIÉSTER, 20% ALGODÃO e 20% VISCOSE, 3 cabos, e gramatura de 400 g/m2, com recorte no mesmo tecido porém em Branco Pantone 11-0602 TPX. Punhos, barra e gola em retilínea. Bolso tipo canguru. E um silkscreen na frente e nas costas a base d'agua conforme figura abaixo. Na frente da jaqueta, do lado esquerdo do peito, deve conterumaetiquetatermocolanted oBrasãodaPrefeituraMunicipalde CORONELDOMINGOSSOARES ,suaaplicação,depreferência, deverá ser em prensa térmica a | ONLINE | UN | 1.500,00 | 89,00 | 133.500,00 |



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

427

| | | | | | | | | |
|----------|---|------|--|--------|----|----------|-------|-----------|
| | | | 150° C por 16 (dezesseis) segundos e costurado com linhabranca. | | | | | |
| Lote 001 | 8 | 5170 | SHORTSAIA- escolar feminina confeccionada Helanca 100% POLIAMIDA na cor Azul Marinho Pantone aproximado 19-4024 TPX, com gramatura de 260 g/m ² . Nas laterais do shorts-saia deverão ser sobrepostas e costuradas, duas faixas, com largura de 1,0 cm cada uma, sendo as duas confeccionada sem tecido helanca composto de 100% Poliéster com gramatura de 120 g/m ² , com 1,0 cm de largura cada, distancias de 0,5 cm entre si. Uma na cor Vermelho Pantone 19-1663 TPX e a outra na cor Branca pantone 11-0602TPX. Na frente da bermuda, do lado esquerdo da lapela do shorts-saia, deverá conter uma etiqueta termocolante do Brasão da Prefeitura Municipal de CORONEL DOMINGOS SOARES, sua aplicação, de preferência, deverá ser em prensa térmica a 150° C por 16 (dezesseis) segundos e costurado com linha branca. | ONLINE | UN | 750,00 | 27,00 | 20.250,00 |
| Lote 002 | 1 | 5175 | ESTOJO CONFECCIONADA EM (TECIDO 100% POLIESTER MAQUINETADO DERIVADO DE TELA COM EFEITO MINILOSANGOS MEDINDO 28 CM DE COMPRIMENTO. PUXADOR DO LADO ESQUERDO FITA CA DE 30 MM NA COR VERMELHA COM 04 CM DE COMPRIMENTO JÁ DOBRADO. BOLSO FRONTAL MEDINDO 19 CM DE COMPRIMENTO E 06 CM DE ALTURA, FECHAMENTO COM ZIPER 06 PRETO E UM CURSOR NIQUEL, IMPRESSÃO DO LOGO DO MUNICIPIO E ESCRITA EM BRANCO | ONLINE | UN | 1.500,00 | 15,48 | 23.220,00 |
| Lote 002 | 2 | 5176 | KIT COVID CONFECCIONADA EM (TECIDO 1) 100% POLIESTER MAQUINETADO, ALTURA 15 CM X LARGURA 21 CM X FUNDO 09 CM., 02 | ONLINE | UN | 1.000,00 | 41,96 | 41.960,00 |



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

428

| | | | | | | | | |
|----------|---|------|--|--------|----|----------|-------|-----------|
| | | | FOLES DO ZIPER MEDINDO 36 CM DE COMPRIMENTO E 04 CM DE LARGURA FECHAMENTO COM ZIPER SLIM TRACTOR COM DENTES EM FORMATO DE QUEBRA CABEÇA COM BASE INFERIOR QUADRADA E SUPERIOR AREDONDADAS E 01 DESLIZADOR NA COR CINZA SILVER MEDINDO 36 CM DE COMPRIMENTO.FUNDO MEDINDO 07 CM DE LARGURA E 36 CM DE COMPRIMENTO.ACABAMENT RO EXTERNO EM TODA A NECESSAIRE EM PERFIL DE PVC NA COR VERMELHA,COM ACABAMENTO NA JUNÇÃO | | | | | |
| Lote 002 | 3 | 5171 | MOCHILA FUNDAMENTAL Confeccionada em tecido 100% poliester, medidas 40cm altura x 30cm de largura, com bolso frontal , na cor azul marinho com detalhes em vermelho e branco , com o simbolo do municipio na frente. | ONLINE | UN | 1.320,00 | 60,94 | 80.440,80 |
| Lote 002 | 4 | 5172 | MOCHILA INFANTIL Confeccionada em tecido 100% poliester, medidas 29cm altura x 24cm de largura, com bolso frontal , na cor azul marinho com detalhes em vermelho e branco , com o simbolo do municipio na frente. | ONLINE | UN | 180,00 | 54,94 | 9.889,20 |
| Lote 002 | 5 | 5174 | PASTA PROFESSOR CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER MAQUINETADO PRINCIPALMEDINDO 38 CM DE LARGURA X 29 CM DE ALTURA X 12 CM DE FUNDO,FECHAMENTO ATRAVEZ DE ZIPER 08 COR VERMELHA COM 56 CM DE COMPRIMENTO E 02 CURSOR PRETO, ABERTURA ENTRE DOIS FOLES .COSTAS FUNDO ALMOFADADAS COM ESUMAPAC DE 05 MM E FORRO TECIDO 100% POLIESTER NA COR PRETA.PORTA NOT NAS COSTAS MEDINDO 38 CM DE LARGURA X 24 CM DE | ONLINE | UN | 152,00 | 51,94 | 7.894,88 |



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

429

| | | | | | | | | |
|--------------|---|------|--|-----|----|----------|-------|-------------------|
| | | | ALTURA PARTE EXTERNA EM CORDIBA PRETO E INTERNO EM MAQUINETADO PRETO, ALMOFADADO COM PAC 05 MM, ACABAMENTO SUPERIOR EM VIEZ 25 MM 100 % POLIESTER, FECHAMENTO COM CA 30 PRETO E VELCRO DE 25 MM. BOLSO FRONTAL | | | | | |
| Lote 003 | 1 | 5178 | TENIS ESCOLA Tênis com fechamento em cadarço, solado em borracha antiderrapante, nas cores azul e branco e listras vermelhas | TEX | UN | 1.320,00 | 69,93 | 92.307,60 |
| Lote 003 | 2 | 5179 | TENIS ESCOLAR INFANTIL Tênis infantil fechamento com velcro, solado em borracha antiderrapante, nas cores azul e branco e listras vermelhas. | TEX | UN | 180,00 | 69,93 | 12.587,40 |
| TOTAL | | | | | | | | 598.149,88 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para aquisição/execução do objeto da licitação e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 598.149,88 (Quinhentos e Noventa e Oito Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos), respeitados os valores individuais descritos na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de **24 meses**, a contar de sua assinatura, e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação, por extrato do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DE VALORES

4.1. Para restaurar o equilíbrio econômico financeiro face a eventuais aumentos justificados do objeto ocorridos após a efetiva contratação o contratado deverá fazer prova e justificar seu pleito perante a administração municipal.

4.2. Reajustes do valor do objeto somente poderão se aperfeiçoar após o decurso do período de 12 meses de contratação, passando a incidir sobre o objeto a partir do 13º mês de contratação. Quando for o caso tomar-se-á como referencia os índices oficiais do INPC, ou outro que o venha a substituir, para as devidas e necessárias correções.

CLAUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor devido para o fornecimento ou execução do objeto deste edital, será realizado até o décimo quinto dia do mês subsequente àquele em que se deu a entrega ou execução, após objeto(s) devidamente aceito(s). Os pagamentos serão efetuados através das seguintes dotações orçamentárias:

| DOTAÇÕES | | | | |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 3610 | 07.001.12.361.1201.2044 | 103 | 3.3.90.32.00.00 | Do Exercício |
| 3620 | 07.001.12.361.1201.2044 | 104 | 3.3.90.32.00.00 | Do Exercício |
| 4190 | 07.003.12.361.1201.2049 | 103 | 3.3.90.32.00.00 | Do Exercício |



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

430

| | | | | |
|------|-------------------------|-----|-----------------|--------------|
| 4200 | 07.003.12.361.1201.2049 | 104 | 3.3.90.32.00.00 | Do Exercício |
| 4700 | 07.004.12.365.1202.2056 | 103 | 3.3.90.32.00.00 | Do Exercício |
| 4710 | 07.004.12.365.1202.2056 | 104 | 3.3.90.32.00.00 | Do Exercício |
| 4900 | 07.004.12.365.1202.2058 | 103 | 3.3.90.32.00.00 | Do Exercício |
| 4910 | 07.004.12.365.1202.2058 | 104 | 3.3.90.32.00.00 | Do Exercício |

PARAGRAFO PRIMEIRO - Em recaiando o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subseqüente ao mesmo.

PARAGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado diretamente à CONTRATADA e exclusivamente através de depósito bancário diretamente na conta do favorecido sendo a mesma. Não serão efetuados pagamentos em cheques e/ou dinheiro.

PARAGRAFO TERCEIRO - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

PARAGRAFO QUARTO - As Notas Fiscais deverão ser entregues na Prefeitura, no endereço já declinado no preâmbulo da presente, contendo a descrição processo licitatório bem como modalidade correspondente. As notas fiscais deverão ser encaminhadas a municipalidade até as 16 horas do dia em que forem emitidas, podendo ser feito, de forma provisória, através do do e-mail licitapmcds@gmail.com e também no compraspmcds@gmail.com e posteriormente, de forma definitiva, encaminhando a original. Nenhum pagamento será efetuado antes que o documento fiscal original esteja devidamente arquivado junto ao setor contábil desta municipalidade.

PARAGRAFO QUINTO – Notas fiscais, quando emitidas, devem ater-se ao departamento para o qual foi destinado objeto havendo 3 possibilidade a saber:

- a. Para o setor municipal de saúde: Fundo Municipal de Saúde de Cel. Domingos Soares, av Araucária, sn, CNPJ 08899631/0001-04, isento de inscrição estadual;
- b. Para o setor municipal de ação social: Fundo Municipal de Assistência Social de Cel Dom Soares, av Araucária, sn, CNPJ 14689536/0001-70, isento de inscrição estadual;
- c. Para os demais setores da administração: Município de Cel Domingos Soares, Av Araucária, 3120, CNPJ 01614415/0001-18, isento de inscrição estadual.

PARAGRAFO SEXTO - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

PARAGRAFO SÉTIMO – Somente serão efetuados os pagamentos das Notas Fiscais que estiverem acompanhadas das respectivas autorizações de compras emitidas pelo Departamento de Compras, as Notas Fiscais que não estiverem acompanhadas destas autorizações não serão recebidas, portanto somente o Departamento de Compras é autorizado a solicitar os produtos e o fornecedor não deverá entregar qualquer item que seja solicitado por terceiros ainda que vinculados a administração municipal.

PARÁGRAFO OITAVO – Pactuam as partes, em comum acordo, que nenhum pagamento, no âmbito deste contrato, deverá ser efetivado ao contratado caso este não comprove, junto a cada nota fiscal emitida em desfavor do contratante, sua condição de regularidade fiscal perante a Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal, O FGTS e a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidões negativas e/ou certidões positivas com efeitos de negativa. Esta pactuação das partes visa condicionar o contratado a manter durante o curso da prestação dos serviços ou da entrega de bens a condição de regularidade comprovada pelo mesmo por ocasião da participação na licitação.

- a. O contratado reconhece, desde já, que a eventual retenção de pagamentos pela não satisfação do pactuado neste parágrafo não será reconhecida como retenção indevida.